

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 28-3-2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 (Processo nº 3140/17), de autoria de André Carús; o Projeto de Lei do Legislativo nº 348/17 (Processo nº 3080/17), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/18 (Processo nº 0367/18), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/18 (Processo nº 0277/18), de autoria de Rodrigo Maroni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/18 (Processo nº 0221/18), de autoria de Valter Nagelstein. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 189, 211 e 212/18, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 048/17, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/18 e a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/17 (Processos nºs 0590/17, 0512/18 e 2030/17, respectivamente). Ainda, foi apregoada a Emenda nº 27, assinada por Alvoni Medina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17). Às quatorze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Adeli Sell, deferido pelo Presidente, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 125/12 (Processo nº 1552/12). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/17 (Processo nº 2057/17). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezoito votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Paulo Brum. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por quinze votos SIM e

quatorze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra, tendo Valter Nagelstein proferido voto de desempate. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezoito votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, Luciano Marcantônio, Aírto Ferronato e Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Em continuidade, em face da aprovação da Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, o Presidente declarou prejudicada a Emenda nº 13. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por trinta e um votos SIM, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, Felipe Camozzato e Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 06 ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e nove votos SIM, um voto NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votado Não Felipe Camozzato e optado pela Abstenção Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por quinze votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell e Felipe Camozzato, em votação

nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes, tendo Valter Nagelstein proferido voto de desempate. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e dois votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Dr. Goulart, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por onze votos SIM e dezessete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, Aírto Ferronato, Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por quatorze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e doze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato e Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim,

José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 14 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por trinta e um votos SIM, após ser encaminhada à votação por Moisés Barboza, Adeli Sell e Mendes Ribeiro, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 15 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e cinco votos SIM e um voto NÃO, após ser encaminhada à votação por Moisés Barboza e Mendes Ribeiro, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Fernanda Melchionna. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 15 ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e seis votos SIM, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 16 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato, Comandante Nádia, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra e Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em continuidade, em face da aprovação da Emenda nº 16 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, a Presidenta declarou prejudicada a Emenda nº 17. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 18 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezessete votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim

Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Dr. Goulart, José Freitas, Luciano Marcantônio, Moisés Barboza e Paulo Brum. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e quatro votos SIM e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Paulo Brum, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra e Não Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro e Moisés Barboza. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 21 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por quinze votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Cláudio Janta, Adeli Sell, Aírto Ferronato, Ricardo Gomes e Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 22 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e oito votos SIM e um voto NÃO, após ser encaminhada à votação por Ricardo Gomes, Mauro Zacher e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra e Não João Bosco Vaz. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por vinte e um votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, Mendes Ribeiro, Reginaldo Pujol e Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 26 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº

018/17, por vinte e oito votos SIM, após ser encaminhada à votação por Cláudio Janta e Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Aírto Ferronato e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Após, foi aprovado Requerimento de autoria de Luciano Marcantônio, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e doze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta, Adeli Sell e Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Luciano Marcantônio, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato,

Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. A seguir, foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Barboza, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/17, por dezesseis votos SIM e onze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Também, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Sofia Cavedon e Fernanda Melchionna, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em continuidade, foram apregoadas as seguintes subemendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17): Subemenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, à Emenda nº 08; Subemenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, à Emenda nº 09; Subemenda nº 01, assinada por Moisés Barboza, à Emenda nº 19. Também, foi apregoado o Ofício nº 010/18, do Vice-Prefeito, comunicando que estaria em gozo de férias do dia vinte e nove de março ao dia sete de abril do corrente. Ainda, foi apregoado o Ofício nº 009/18, de Sofia Cavedon, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação em reunião com Iara Wortmann, Secretária Estadual Adjunta de Educação, no dia treze de março do corrente. Durante a Sessão, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Moisés Barboza, Luciano Marcantônio, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Adeli Sell, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes e Reginaldo Pujol manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Milton Cardoso, jornalista, e de Luiz Braz, ex-vereador deste Legislativo. Às dezoito horas e trinta e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Registro que estamos fazendo chegar às mãos dos Srs. Vereadores a nossa programação do dia 12 de abril, quando vamos estar com o Secretário Marcelo Soletti, no catamarã, tratando sobre a questão do transporte hidroviário, e, depois, vamos ser recebidos pela Direção do Grêmio Náutico União, na ilha, com um almoço. Após, prosseguiremos, à tarde, tratando da questão da relação de Porto Alegre com o Guaíba, da qualidade da água, do transporte hidroviário e do turismo náutico, com o Cisne Branco.

Rogo aos colegas Vereadores que, se puderem, divulguem esta ação da Câmara de Vereadores, e, mais do que isso, queria rogar também aos senhores que façam um esforço para estarmos todos lá. Será uma Sessão Especial da Câmara de Vereadores, e é importante a presença de todos. Tenho certeza de que o tema é

relevante também. Estamos na semana do aniversário de Porto Alegre, que nasceu a partir do Guaíba, e parece que nós nos separamos do Guaíba ao longo da história. Acho que a Câmara de Vereadores tem esta tarefa de tentar reaproximar a Cidade do Guaíba. Fica a programação com os Srs. Vereadores neste caderninho especial.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein – às 14h26min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Adeli Sell, que solicita o desarquivamento do PLL nº 125/12.

Em relação ao projeto a ser votado, houve um recurso de autoria do Ver. Adeli Sell, que a Diretoria Legislativa acolheu, em relação à Emenda nº 03.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2057/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/17, que altera o art. 2º da Lei nºs 11.466, de 29 de julho de 2013, que institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, altera o parágrafo único do art. 1º, o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 5º, o *caput* e o § 1º no art. 8º, o inc. XVIII do art. 23, § 3º do art. 27, o *caput* e o § 3º do art. 31, o inc. I e II do art. 33, o *caput* e os §§ 2º, 3º, 4º e 8º do art. 34, o § 4º do art. 38, art. 39, o art. 40, o art. 41, os §§ 1º, 5º e 8º do art. 65, inclui os §§ 5º, 6º e 7º no art. 8º, inclui o art. 18-A, os incs. XXXIII a XXXV no art. 23, o inc. III ao art. 27, art. 27-A, o art. 30-B, o art. 31-A e 31-B, o § 5º no art. 38, o § 6º no art. 57 e o § 18 a 20 no art. 58, revoga os §§ 3º e 4º do art. 5º; o art. 18; § 5º do art. 27; § 2º do art. 33; §§ 1º, 5º, 6º e 7º do art. 34; §§ 1º, 2º e 3º do art. 36; os incisos II a V do § 2º e os §§ 3º e 4º do art. 38; o inciso III e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 42, e os §§ 6º e 7º do art. 65, todos da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, revoga a Lei nº 7.951, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 8.357, de 13 de outubro de 1999; a Lei nº 8.751, de 28 de agosto de 2001, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 09.

Observações:

- Com Emendas nºs 01 a 18;

- incluído na Ordem do Dia em 20-11-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, houve, na última Sessão, algumas dúvidas sobre essa questão dos carros 1.0. Vários colegas meus, pessoas que estão aqui no plenário, colocaram que hoje já não haveria a utilização dos carros 1.0, por isso essa questão. Acho que essa emenda não é a emenda que vai nos dividir, porque há outras emendas que, hoje, vão sim dar o norte para o sistema de táxis em Porto Alegre. Acho que ainda há algumas dúvidas no plenário, e, talvez com mais uma ou duas falas, nós possamos chegar a denominadores comuns. Por isso que, com a tranquilidade que o momento exige, a nossa grande preocupação aqui é garantir o sistema de transporte em Porto Alegre, que vai, Paulinho, desde aquele que o senhor mais conhece aqui, que é o sistema do transporte coletivo, que hoje está em crise por várias razões, tais como o preço da passagem, problemas com os ônibus, a utilização dos aplicativos que vieram, a discussão que a EPTC teima em não fazer sobre a necessidade de reavaliação de linhas... Então, há linhas onde temos ônibus, como se diz, “acavalados”. Com o sistema de táxis, nós queremos a melhor qualidade possível dos carros no transporte de passageiros, por isso a questão da emenda posta desta maneira. No entanto, nós achamos que ela não pode, não deve ser o grande divisor de águas na tarde de hoje, é, digamos, a emenda menos importante para debatermos hoje porque há outras mais importantes, e sobre elas, vocês talvez vão cansar da minha presença aqui porque virei aqui de forma clara, contundente e precisa, batalhar para que o sistema de transporte por táxi não seja mais prejudicado. Essas são as questões. Fiz questão de vir aqui para que, como estamos numa recomposição do plenário no início da tarde, a gente não vote nada de forma assoberbada, porque vários Vereadores vieram conversar, vieram discutir, portanto, meu Líder Oliboni, estou dando, em última instância, este tempo para que a gente possa, efetivamente, discutir melhor essa emenda, e que a gente possa tocar não o barco, mas nossos táxis para frente. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente Valter Nagelstein, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias e na TVCâmara, essa emenda do Adeli é interessante, visto que a proibição do táxi 1.0, pelo que falei com alguns taxistas, não tem muita relevância. Só que a gente não faz uma lei ou projeto de lei pensando no hoje, no presente, a gente tem que pensar no futuro. A

gente está falando dos táxis em Porto Alegre, e aí eu pergunto: por que uma parte do texto que proíbe o carro 1.0... Por que para favorecer um projeto, a gente sempre tem que prejudicar alguém? Aqui falo na questão das concessionárias, pois é muito mais fácil o acesso ao carro mil, hoje, por investimento, financiamento. E hoje, tem carro mil aí que tem todas as condições de fazer o transporte de pessoas com qualidade, com conforto. Acho que essa é uma emenda que não tem muito debate, acho que não tem problema votar com a emenda do Adeli deixando os carros 1.0 na frota de táxis. Esta é a minha opinião, acho que a gente não pode prejudicar outros pensando numa lei. Acho que a gente tem que contemplar a todos, acho que excluindo o carro 1.0 das frotas de táxis, a gente pode prejudicar ou penalizar as concessionárias da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente Valter. Saúdo os colegas Vereadores, taxistas que nos assistem, público da TVCâmara. Gostaria apenas de manifestar rapidamente o apoio a esta emenda do Ver. Adeli. Concordo com os argumentos trazidos pelo Ver. Mendes Ribeiro, acho que não faz sentido a gente fazer uma restrição do veículo 1.0, até porque tem muitos carros hoje 1.0 que têm um nível de conforto tão bom ou melhor quanto os carros com o motor um pouco mais potente. Acho que isso não é determinação de qualidade, e sim o cuidado do veículo, sua manutenção em dia é que determina a qualidade do veículo. Portanto, não faz sentido a gente restringir e, eventualmente, impor um novo custo para os motoristas ou prejudicar o comércio de veículos na Cidade por conta dessa restrição. Por isso encaminho favorável à emenda do Ver. Adeli. Acho que não faz sentido a gente proibir veículos 1.0. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLE 018/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

Comunico aos Srs. Vereadores que a Liderança do Governo informa que na próxima segunda-feira, às 13h15min, o Prefeito Municipal virá à Câmara de Vereadores trazer o relatório das obras da Cidade e também o balanço das finanças, conforme determina a Lei Orgânica de Porto Alegre. O Prefeito será recebido no Salão Adel Carvalho, e quero, desde já, convidar todos os Vereadores que desejem lá estar.

Também, antes da Sessão que se iniciará às 14h, o Prefeito está se dispondo a ter uma conversa com os Srs. Vereadores a respeito dos projetos que estão sendo encaminhados pelo Executivo à Câmara Municipal. Então, atendendo à solicitação da Liderança do Governo e cumprindo aquilo que a Lei Orgânica determina, comunico aos Srs. Vereadores a vinda do Prefeito para cumprir exatamente essas atribuições da Lei Orgânica e, ao mesmo tempo, essa oferta de conversar com os Vereadores. Segunda-feira próxima, às 13h15min, no Salão Adel Carvalho.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Presidente Valter, colegas Vereadores e Vereadoras, esta emenda é um pequeno teste para ver se o nosso discurso bate com aquilo que a gente vem debatendo aqui na casa: buscar uma isonomia entre os táxis e os aplicativos. Os aplicativos fazem as suas promoções. No aniversário do Brique de Porto Alegre, nos seus 40 anos, um dos aplicativos prometeu desconto para quem fosse, nos finais de semana, visitar o Brique. Agora, imaginem os pontos fixos dos grandes *shopping centers*, dos grandes mercados, quando tem uma atividade tipo Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia dos Namorados, os liquida isso, faz aquilo ou aquilo outro: se o taxista, naquele ponto, por maioria, não puder definir que, saindo lá do *shopping X*, ele pode fazer uma promoção, o que vai acontecer? O aplicativo faz uma promoção! Por exemplo: naquele *shopping* da Av. Cristóvão Colombo tem um evento, então terá desconto, etc. e tal; e o que vai acontecer com o ponto fixo dentro do *shopping*? Todos os taxistas vão ficar parados, morgando a manhã inteira, o dia inteiro, até de noite. E os que fazem promoção por aplicativo vão levando todos os passageiros de vocês, todos. No dia em que vocês decidirem, num ponto de táxi, que vocês querem fazer uma promoção, vocês não têm que pedir licença para ninguém. Afinal de contas, esse discurso de livre comércio, de livre concorrência, é para valer ou só vale para alguns? Queremos para todos. Se vocês decidirem ganhar uns pilas a mais porque tem uma baita de uma promoção no lugar, se o ponto é de vocês... Por que vocês vão ser prejudicados se o ponto fixo é de vocês, se vocês têm que ir naquele ponto, porque aquele ponto fixo é aquele ponto fixo, se a EPTC não quer mudar, não quer contar, não quer recontar? Vocês não são obrigados. O que nós queremos dizer é que vocês podem fazer quando acharem conveniente. Se vale para os outros, tem que valer para os senhores e para as senhoras também. Eu espero que dessa forma muito simples, tranquila, eu tenha explicado: nada obriga vocês, mas lhes dá liberdade de fazê-lo. Viva os taxistas!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 15 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**, com o voto de desempate do Presidente.

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, agora sim, talvez uma das emendas, senão a mais importante da tarde de hoje. Os senhores taxistas foram enganados ao serem obrigados a comprar um dispositivo. E esse dispositivo, pelo que eu sei, não está funcionando devidamente. A tecnologia é uma coisa muito importante, mas ela pode ser tremendamente enganosa. Vocês, caríssimos taxistas, estão gastando mais de R\$ 100,00 por mês, não é isso? Para um dispositivo que não funciona. Colegas Vereadores, senhoras e senhores, vou perguntar novamente para que todos ouçam: o dispositivo que as senhoras e os senhores foram obrigados a comprar funciona ou não funciona?

(Manifestações nas galerias.)

O SR. ADELI SELL: Não funciona. O que diz a nossa Constituição no seu art. 37? Ver. Ricardo Gomes, que tem sido muito atento às questões legais aqui na Casa... Num processo nós temos que observar o princípio de legalidade, imparcialidade, publicidade, não é isso? Mas lá também fala em eficiência. Eficiência! No caso, o Poder Público propôs um mecanismo, um dispositivo que os senhores o pagam porque são permissionários do serviço público e esse dispositivo não funciona, portanto, não é eficiente. O Poder Público já deveria ter revisto. Tem assessores da EPTC aqui. Ou a EPTC volta atrás, ou nós promoveremos uma ação pública por ferir o princípio constitucional da eficiência, que é um princípio administrativo da administração pública. Agora, como se não bastasse, a Prefeitura quer que os permissionários providenciem a implantação do sistema de identificação biométrica ou outro dispositivo de que trata o art. 5º da Lei nº 11.582/14 no prazo de 180 dias contados da publicação desta lei observando as especificações técnicas definidas pela legislação complementar. Felipe Camozzato, meu colega, é justo? Não, não é Felipe, não é justo, está errado. Já tem um dispositivo que não funciona Paulinho. V. Exa. é craque nisso, sabe disso. Alvoní, imagina o povo da periferia que V. Exa. conhece, que o Ver. José Freitas conhece... Ferronato, que é um grande contador, sabe contar mais do que nós. Se eu contar cento e poucos pilas por mês e mais de 180 dias, comprar um dispositivo biométrico, aonde vão minhas férias, Ver.^a Mônica? Aonde vão minhas férias, Comandante Nádia? Vão para o bebeléu. E a minha família? Essa, sim, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, é uma emenda, não é uma coisa do Adeli, é dos taxistas, é da categoria. Tem outras emendas que conversei com vários colegas Vereadores. Esse projeto, consertado e arrumado, vai ser um projeto dos 36 Vereadores desta Casa, não de um Vereador, não de dois Vereadores, porque aqui somos favoráveis ao melhor, ao mais eficiente, Nedel, ao mais justo, ao mais correto, ao que o turista, Ver. Nedel, vai dizer: “Em Porto Alegre, sim, tem taxista bacana, tem carro bacana, tem gente comprometida e não tem gente choramingando que não dá mais para trabalhar em táxi,

que não dá mais para sustentar a família, tem que pagar cento e poucos pilas por mês para ter um dispositivo que não funciona, gastar mais outros tantos, outros tantos para ter um dispositivo biométrico”. Pela categoria, pelo bem-estar das pessoas, pela tranquilidade do serviço em Porto Alegre, vamos aprovar essa emenda, é minha, mas é de todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Só uma pergunta à Mesa: uma vez aprovada a Emenda nº 05, que prejudicialidade teremos?

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Prejudica a Emenda nº 13.

O SR. AIRTO FERRONATO: A de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17, pelo Governo.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Presidente Valter, colegas Vereadores, colegas Vereadoras, cidadãos, cidadãs nas galerias, trabalhadores taxistas, permissionários. Primeiro quero fazer um registro de que a pedido de muitos Vereadores, que não compreenderam a votação da Emenda nº 04, conforme o nosso Regimento, eu pedi a renovação da votação. Já está protocolado no setor Legislativo da Casa.

Sobre a Emenda nº 05, é mais uma tentativa do Governo, fica a critério dos colegas Vereadores. Os taxistas no seu direito, na democracia, fizeram as suas articulações nos gabinetes, estão aqui, na Casa do Povo, que deve refletir o anseio dos taxistas – principalmente deles – mas, também, de toda a Porto Alegre. A emenda do Ver. Adeli suprime a implementação do sistema biométrico. O sistema biométrico vai ao encontro da modernização do serviço de táxi, vai ao encontro de que as pessoas que trabalham com táxi ganhem mais espaço, mais passageiros e, conseqüentemente, mais renda, esse é o objetivo do projeto. Não é um projeto impositivo, é um projeto aberto ao diálogo. O Governo tem essa posição, o Governo acredita que, através do sistema que implementa a biometria, nós vamos ter um instrumento de tecnologia que vai proporcionar mais segurança ao passageiro. O Governo coloca que o acionamento do taxímetro será feito exclusivamente pela digital do motorista cadastrado junto à EPTC. Isso evita que condutores não autorizados trabalhem no táxi. Claro que isso não é uma fórmula, não é o único caminho para solucionar o problema, mas é um caminho que visa à modernização. Hoje, todos os funcionários públicos e todos os CCs de Porto Alegre trabalham com o sistema da biometria, é um sistema utilizado por todos que buscam credibilidade. Se tu vais falar com os médicos de Porto Alegre, eles não gostam

do sistema, mas eles são obrigados a ser inseridos e a concordarem, porque isso não é uma demanda do Governo, é um apelo da sociedade. O sistema de biometria...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: O sistema de biometria aumenta muito a credibilidade do serviço de táxi e faz com que ganhe ainda mais credibilidade com a sociedade. É esta a posição do Governo, e o Governo orienta os Vereadores para que acompanhem, porque isso visa à modernização. A tecnologia está aqui para que nós, cada vez mais, crescamos mais em relação à condição de servir com excelência, servir com superioridade. Este é o objeto do Governo: transformar o táxi de Porto Alegre numa referência nacional. Fica a critério dos Vereadores apoiarem ou não. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Luciano Marcantônio.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores, eu acredito que talvez aqui serei vaiado, mas se aprovarmos a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Adeli Sell, vamos prejudicar a Emenda nº 13, que é de minha autoria. A Emenda nº 05 suprime a obrigatoriedade da implantação da identificação biométrica, e a minha Emenda nº 13 modifica, substitui a identificação biométrica pela identificação eletrônica, que é mais barata. Por que apresentei isso? Primeiro, para reduzir o custo, mas, em segundo lugar, porque o melhoramento, o aprimoramento, a modernização do sistema é indispensável – e assim entendo e respeito todo e qualquer posição diferente. Mas nós, com a identificação, que seja eletrônica, dentro do táxi, vamos saber quem está dirigindo, para onde vai, e onde está. Eu acho que nós não podemos, enquanto os aplicativos...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Como? Desculpa, mas eu não estou ouvindo. Mas tudo bem, se vocês acharem que não, tudo bem.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Não? Tudo bem. Agora, eu compreendo que enquanto o transporte coletivo por aplicativo se moderniza – e me desculpa, Ver.

Adeli –, nós, com essa emenda, vamos voltar ao século passado. Vamos votar favorável à emenda do Ver. Adeli, mas eu não concordo.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Boa tarde Presidente, colegas, taxistas e quem nos acompanha no momento. Subi aqui por um motivo simples, e quero pedir para explicar – alguns vereadores estavam conversando comigo ali –, de uma maneira bem simplista, até fingindo que não estou na tribuna, algo simples para os senhores e as senhoras. Hoje, a política, os gestores, os homens públicos, infelizmente, carregam um rótulo ruim. Tudo que um político faz, se não for muito bem explicado, já nasce com um pré-conceito formado, porque foi algum homem público que encaminhou, algum governo, e por aí adiante. Eu faço essa introdução para deixar claro que eu compreendo que os taxistas digam: “Lá vem o governo de novo fazer algo pra gente gastar dinheiro, nós estamos quebrados, nós não temos mais os passageiros que tínhamos porque perdemos para os aplicativos”. Só que eu vou ser bem objetivo: esse projeto tem várias discussões técnicas, eu participei com alguns Vereadores aqui, lá na EPTC com os representantes, com os taxistas, e tudo foi exaustivamente debatido. Gente, se nós não fizermos caminhos diferentes, obviamente chegaremos aos mesmos lugares. Se nós não queremos mudar o sistema de táxi de Porto Alegre, que não façamos nada. Vai ficar tudo igual. E sinto informar que perderemos passageiros cada vez mais para os aplicativos, para as plataformas tecnológicas. Eu sei que a tarefa mais fácil seria, para quem está aqui, pensando em angariar simpatia, subir à tribuna e dizer: não, deixa, onera. Hoje nós temos equipamentos de biometria - conversei com alguns colegas de vocês – a R\$ 140,00 a unidade; temos, sim! Se uma frota for procurar essa empresa, terá isso reduzido. Agora, se vocês entendem que não, se entendem que o passageiro, tendo um táxi de qualidade, tem a certeza de que quem está dentro do táxi dirigindo, fazendo o exame biométrico, é exatamente aquele que está licenciado, que tem o carteiraão, que isso não vai dar segurança para eu enviar meus filhos à escola; para mim, com certeza, utilizar e voltar a usar o serviço de táxi, tudo bem, mas eu faço aqui uma ressalva: o projeto deste Governo é para que a gente tenha um táxi, porque não dizer o melhor táxi das capitais brasileiras.

É uma reforma no sistema de táxi? É; a gente sabe que se forçarmos em discursos para agradar A, B, C, ou D, não vamos avançar. Agora, se quisermos algo diferente, a gente precisa fazer as coisas de forma diferente, senão vamos chegar ao mesmo lugar, continuando do mesmo jeito. Infelizmente é a única verdade que existe. Todos sabem que existem muitos taxistas maravilhosos, mas que pagam hoje um preço caro pelos maus motoristas e pelos maus proprietários de concessão. Essa é a visão do

Governo. Esse é um importante detalhe para termos um novo sistema de táxi em Porto Alegre. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Moisés Barboza.

Eu quero registrar a presença do jornalista Milton Cardoso entre nós, agradecer e dizer que seja muito bem-vindo o nosso cidadão de Porto Alegre. Convidoo a entrar no plenário, por favor. Quero dizer que o Milton Cardoso é um desses profissionais que dignifica, entre tantos, obviamente, a função tão importante da imprensa e da comunicação para construção de uma sociedade melhor.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Emenda nº 13.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente e colegas, a Emenda nº 06 trata do tempo de utilização do automóvel no sistema de táxi em Porto Alegre. Na verdade, como nós vamos poder mensurar cinco, seis, sete, oito anos? Tem táxi com seis anos que tem que trocar. Se eu sou, por exemplo, um daqueles permissionários, eu tenho duas pessoas que trabalha comigo, eu trabalho pela manhã, outro à tarde e outro à noite, 24 horas rodando, quando chegar a cinco, seis anos de uso, eu tenho que trocar o carro, evidentemente. Agora, quando só o permissionário trabalha, e nós sabemos que um carro, por uma razão ou outra, pode ter maior ou menor problema com a sua consistência. Então, nós achamos que exigir apenas seis anos é uma penalização, porque com seis anos eu posso ter um carro superbom, superbacana, bem cuidado e posso ter um baita de um carro para que possa me transportar, ou o Paulinho, ou qualquer um de nós da Câmara, ou qualquer cidadão da Cidade. Dos seis anos em diante, nós estamos propondo, sim. A fiscalização exige de 90 em 90 dias, faz lá a fiscalização para ver se está tudo bem ou não. Mas que faça a fiscalização de fato, não só para “inglês ver”. Então, nós achamos que não dá para penalizar os senhores e a senhoras com ter de trocar um táxi aos seis anos quando o táxi está funcionando às mil maravilhas. Não queremos, como dizíamos lá no interior de Santa Catarina, uma “caieira”, não queremos um caco velho, não, nós queremos bons carros, mas isso passa pela fiscalização. Se eu tenho um carro de seis anos tinindo, funcionando às mil maravilhas, para que eu vou trocar? Mas, se eu tenho um de cinco anos que está mal, eu mesmo vou saber que vou ter que trocar, Ver. Mendes Ribeiro, porque meu carro está mal, está ruim. É uma questão de mercado, é uma questão de comércio, é uma questão de utilidade. Então, aqui não tem nada revolucionário, não tem nada de fazer lei à bangu, não, aqui a gente quer apenas sensibilidade do Poder Público de não impor uma penalização maior ao que

vocês já têm. Cuidem bem dos seus carros, trabalhem com seus colegas, mostrem o quanto é importante ter um bom carro, limpo, bem cuidado. Se eu pegar um táxi de nove anos que estiver bem cuidado, vou dizer: ótimo, teu carro está excelente! Agora, se eu pegar um de cinco anos e estiver mal, eu serei o primeiro a dizer – vocês me conhecem –, eu vou reclamar. Então, eu peço aos meus colegas: votem nesta emenda que é bom para a Cidade, é bom para os taxistas e vamos cuidar, cuidar, que passageiros haverá. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Senhores, trago aqui um argumento muito interessante, peço a atenção de todos. A gente já tem aí algumas ferramentas de pesquisa de satisfação de usuários de transporte individual, que alguns próprios aplicativos de transporte fazem com carros de diferentes idades veiculares. O que se constatou é que carros de 2008 e de 2018 não apresentam variações de nota de satisfação, porque o que importa para o consumidor – e isso se aplica, obviamente, ao táxi também – é a limpeza, a organização, o atendimento do taxista e a aparência. Ou seja, não precisamos restringir idade veicular para seis anos, podemos deixar de dez anos, sim, porque o que importa para o consumidor que está pagando a conta e que avalia depois o serviço é se o táxi está se apresentando bem, se está organizado e limpo, que são exatamente os argumentos que o Ver. Adeli utilizou e que eu trago aqui a minha concordância. E, portanto, acho que não faz sentido limitarmos a seis anos de idade média veicular, poderia sim ser dez anos, e poderia ser inclusive mais. Mas então eu voto por essa emenda do Ver. Adeli. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Presidente, eu queria apenas esclarecer uma dúvida que surgiu com os Pares, porque nós temos uma subemenda – depois de conversar, obviamente, com o pessoal da mobilidade – propondo oito anos. Então, na realidade, nós temos um encaminhamento, e aí é uma dúvida até: para que possamos votar essa subemenda, temos que acompanhar essa emenda, certo, Presidente? Então, só para fazer um esclarecimento aqui, como apresentamos uma subemenda propondo oito

anos, que é intermediária entre seis e dez, vamos votar “sim” a essa emenda. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Então temos a concordância da Liderança do Governo.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 018/17.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Boa tarde. Rapidamente, para não tomar muito tempo: a autoria poderia ser de qualquer um dos Vereadores que estavam na reunião com os representantes da categoria lá na EPTC. Esta subemenda visa justamente a ajustar um tempo que a gente julga intermediário, entre seis a dez anos, até para evitar o sucateamento da frota. Isso foi discutido com os taxistas. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação de Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nós achamos que a cobrança de oito bandeiradas é uma facada. É uma megafacada. Cinquenta pilas faz falta no bolso das pessoas. Nós chegamos a discutir aqui que não poderia ser tudo ou nada. Na verdade, nós achamos que os senhores poderiam ser dispensados da TGO. Estamos dispostos a negociar com o Governo. Nós estamos dispostos a negociar TGO zero para taxistas, TGO zero para os aplicativos. Já se paga ISS, que é um imposto. Nós estamos propondo, essa emenda foi feita em setembro do ano passado, no início, cobrar apenas quatro bandeiradas daqui a 24 meses. Isso já tinha sido uma discussão feita com vários taxistas. Mas, se o Governo negociar, nós podemos votar zero para táxi, zero para aplicativos. Caso contrário, nós vamos aprovar apenas quatro e que vão valer daqui a dois anos. Porque também aí a gente vai fazer um teste com a Casa, os colegas estão todos muito dispostos a discutir

uma equiparação, é o debate que nós estamos tendo aqui de uma categoria com outra categoria. Então aqueles que nos sugeriram inicialmente diminuir pela metade e cobrar daqui a dois anos, essa emenda é de setembro, já faz seis meses. Mas, se houver uma outra emenda, se houver um acordo entre as partes, estou sugerindo aqui para o pessoal do Governo que se discuta, caso contrário, que seja aprovada a Emenda nº 07, da metade do que o Governo propôs, quatro, mas para valer daqui a dois anos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Adeli Sell.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente. Eu concordo com o Ver. Adeli, acho que, na verdade, se a gente fosse discutir TGO, eu tenho uma alergia a taxas, eu acho que não deveria ter TGO nenhuma, deveria ser zero. A gente já paga IPVA que nada mais é do que um aluguel de uma propriedade sua que todo ano tu pagas para o estado; a gente já paga o ISS sobre combustíveis; a gente já paga imposto de renda sobre nossa renda auferida; ou seja, de contribuições, de taxa de impostos já tem um monte. E TGO, gerenciamento operacional de frota a Prefeitura faz porque quer, porque não deveria estar lá. Esse é um sistema que poderia ser autogestionário, não precisaria ter a Prefeitura o gerenciando, quanto mais cobrando taxa sobre ele. Então, já que eu defendo que nem exista TGO, pelo menos que ela seja reduzida e por isso eu apoio a emenda do Ver. Adeli. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 15 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**, com o voto de desempate do Presidente.

O Ver. Moisés Barboza solicita renovação de votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17. Por gentileza, conforme determina o Regimento, encaminhe por escrito, por favor.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ADELI SELL: Presidente Valter, colegas Vereadores e Vereadoras, a Emenda nº 08 é importante porque o taxista pode ter aplicativo. Os senhores devem ter a liberdade de estar vinculados a algum aplicativo, se quiserem. Antigamente não era rádio? Só rádio, lembram? Todo mundo lembra! Era aquele progresso, a gente ligava, o taxista vinha pegar a gente em casa. Eu me lembro! Chegou o aplicativo, é para todo

mundo, vocês podem estar vinculados ao aplicativo se quiserem. Vai surgir, e eu garanto que não vão cobrar uma babilônia das senhoras e dos senhores nestes aplicativos, porque todo o mundo quer fazer negócio. Os senhores têm que levar o leitinho das crianças para casa, não é isso? Então, pessoal, queremos liberdade para um e liberdade para outro. Estamos juntos nesta peleia. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente Valter, colegas Vereadores e Vereadoras, de modo especial os taxistas, gostaria que prestassem muito atenção, esta emenda é de extrema importância. A emenda do nobre colega Ver. Thiago, que infelizmente não está aqui no momento, transfere titularidade em caso de morte ou meeiros; acontece que tem uma subemenda minha, que amplia para em caso de aposentadoria ou invalidez. Então, quero deixar bem claro, nesse aspecto, que é muito importante nós aprovarmos a subemenda e, ali na frente, aprovarmos a emenda do Ver. Janta, não recorro aqui o número, que é onde muda a questão da permissão para autorização. Portanto, só para deixar claro ao plenário, aos colegas Vereadores e Vereadoras e aos taxistas que estão aqui. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu reputo essa emenda de uma importância toda especial. E eu não tenho absoluta consciência, e vou dizer aquilo que efetivamente compreendo, se ela pode ou não, porque nós temos aí uma concessão. Assim como tem uma emenda do Thiago, tem uma emenda minha que também propõe a mudança de concessão para autorização. Eu acompanho o serviço de táxi, ele vem de longe, muito longe, e há 30 anos acompanho aqui de dentro, e eu sei o que é a pessoa construir um patrimônio durante toda a sua vida – às vezes, um patrimônio razoável, nem tão grande assim –, Ver. Paulinho, e, daqui a pouco, terminada a sua concessão, ter que devolver para o Poder Público sem nada de retorno e sem saber como ficarão seus filhos.

Eu recebi, na semana passada, a visita de um particular amigo meu, ele estava aqui na segunda, não sei se está hoje, o Francisco, cuja esposa, num acidente de ônibus, em Santana do Livramento, quebrou o quadril, e o caso dela é praticamente irreversível. Por que não, em relação a esta placa – que é dele, que construíram há 50 anos, que é, no caso, da esposa dele, que está acidentada –, poder transferi-la para o seu filho? Nada mais justo do que isso. Portanto, eu acredito que construir um instrumento jurídico que permita esse tipo de transferência, eu componho favorável, voto favoravelmente. Isso é da minha consciência, jamais votaria aqui, dizendo: “Agora vocês perderam, e que se danem!” Nós precisamos construir mecanismos de melhorar um sistema e de assegurar a justiça da nossa pessoa humana. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Presidente Valter, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, nós temos uma emenda ao projeto da lei geral dos táxis que, sob o meu ponto de vista, é importantíssima para o projeto, que é a questão de transformar a permissão em autorização. Então eu subo aqui para justificar que eu vou votar “não” à emenda e à subemenda, porque são totalmente inconstitucionais. Isso é direito sucessório. Então votarei “não” à emenda e à subemenda para, depois, aprovar a emenda do Ver. Cláudio Janta, que troca de permissão para autorização, que é a parte mais importante do projeto, no meu modo de ver.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente. Excelente esclarecimento do Ver. Mendes Ribeiro – até agradeço por ele ter vindo se manifestar na tribuna. De fato, trata-se de uma inconstitucionalidade evidente; por isso, destaco aqui que devemos rejeitar a emenda e a subemenda para que possamos aprovar a Emenda nº 21, do Ver. Cláudio Janta. Passando de permissão para autorização, faremos a coisa correta juridicamente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 09.

Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. AIRTO FERRONATO: Só uma pequena justificativa dessa emenda, que também não é das mais essenciais no projeto. Mas nós temos o nosso carteirão que se renova a cada ano, e a nossa proposta é que se renove de dois em dois anos. Eu acredito que se nós temos uma carteira de motorista que tem uma validade por quatro ou cinco anos, por que a nossa carteira profissional precisa ser renovada a cada ano? Nós, e eu, tenho minha carteira, por exemplo, de Contador, e ela tem uma validade enorme. Então, seguindo essa mesma regra, nós estamos propondo de 24 em 24 meses. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 14 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, senhoras e senhores Vereadores, estamos mais uma vez aí na tentativa da apresentação de propostas que baixam os custos para o serviço, o sistema todo. O nosso táxi especial tem uma série de exigências no projeto e, dentre outras exigências, nós temos que o veículo tenha banco de couro. Eu acredito que, para ter um transporte especial, não há necessidade de termos banco de couro que encarece bastante o veículo e que não traz nenhum aprimoramento para o sistema especial do nosso táxi, porque, na verdade, pode ter belíssimos veículos que tenham assento normal e que prestam serviço de qualidade, como o táxi executivo especial. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ADELI SELL: Presidente Valter, só para dizer aos meus colegas que nós acompanhamos a proposição do Ver. Airto Ferronato. Não há necessidade de

um banco de couro. Nós queremos conforto, já falamos antes, temos carros bons, funcionado, isso já é uma coisa digamos, chique, de luxo, não é necessário. Nós temos que ter um bom transporte, queremos uma categoria unida, trabalhando, fazendo bem o seu trabalho. Portanto, votaremos a proposta do Ferronato.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Boa tarde. Fazendo justiça, esta emenda foi assinada também pelo Ver. João Carlos Nedel, pela Ver.^a Comandante Nádia e pelo Ver. Ricardo Gomes. O foco desta emenda são os idosos e quem, porventura, tenha problema de saúde e venha a precisar da prerrogativa. A questão é simples. A gente tem a limitação de idade e, quando as pessoas chegam a 80 anos, mesmo tendo a concessão autorizada por alguns anos ainda, e se não fizermos isso – e peço a compreensão das colegas e dos colegas -, essas pessoas vão perder a concessão, até por questão de idade. A gente compreende que não é justo e é fruto, também, da visita desses Vereadores à reunião com os representantes dos taxistas na sede da EPTC. Então, é tão somente isso, explicando: para que possamos manter o direito dessas pessoas, caracterizado explicitamente neste caso que foi citado, pedimos o voto “sim” à Emenda nº 14. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ADELI SELL: Nós votaremos, Ver. Moisés, na vossa emenda. Isso é mais uma demonstração de que aqui nós estamos construindo o melhor projeto coletivamente; não há uma disputa de A contra B, não há grenalização política aqui. Pelo contrário, é uma construção coletiva, sem deixar de votar em outras emendas - talvez V. Exa. não concorde -; nesta, nós vamos acompanhar a sua proposição, porque isso vai ajudar principalmente as pessoas idosas e sequeladas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Presidente, só quero cumprimentar os autores desta emenda e dizer que têm o meu apoio; esta é uma emenda totalmente humanitária. A Bancada toda é a favor da Emenda nº 14. Parabéns aos autores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Em votação a Emenda nº 15, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 15, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Sra. Presidente, colegas, primeiramente os saúdo pela celeridade dos trabalhos. Eu só quero esclarecer aos colegas que esta emenda foi apresentada conjuntamente pelos mesmos Vereadores que eu citei anteriormente: Comandante Nádia, João Carlos Nedel e o Ricardo Gomes. Nós temos que aprová-la para chegarmos à subemenda. Há uma questão técnica na redação - não ficou bem escrita; por isso há uma subemenda de Vereadores da bancada do PMDB, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro, que conserta a questão desta emenda em um termo jurídico; encaminhamos a votação pelo sim, tendo conhecimento que a subemenda consertará esta emenda. Eu poderia encaminhar pela rejeição da emenda, só que aí a subemenda perderia sua validade. Gostaria de pedir ao Ver. Mendes Ribeiro ou ao Líder do PMDB, Ver. Idenir Cecchim, que explicasse a diferença, o que acho importante, pois estou vendo, nas galerias, que os taxistas estão em dúvida. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 15, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esta é uma emenda para corrigir o texto, como falou o Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza. É uma mudança muito simples, mas que muda completamente o sentido da emenda. Pela emenda que estamos votando, caso o passageiro pague com

cartão de crédito, é obrigado o pagamento antes da corrida. A gente só trocou o termo “obrigar” por “poder”. É uma simples mudança, nada de mais; espero que a emenda e a Subemenda sejam aprovadas, pois são muito importantes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 15, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 15 ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, esta emenda, que tem os seus méritos, muitos méritos, dentre outras coisas, altera e estabelece a cor branca como padrão de identidade visual de todos os veículos de táxi – está tudo branco. Agora, colegas de vocês, daqui e dali, dizem: “não”...

(Manifestação nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Por favor, senhores, estamos com um Vereador na tribuna; peço a gentileza de deixarem ele concluir sua manifestação.

O SR. AIRTO FERRONATO: Portanto, como aqui no plenário tem favoráveis e contrários, a solução é a Emenda nº 17, de minha autoria. Se for aprovada a Emenda nº 16 que estabelece o branco, termina com a minha Emenda nº 17. Eu venho discutindo isso faz tempo; existe, sim, dúvidas entre os colegas taxistas: uns querem branco, outros como estão, com argumentos para as duas opções. A minha emenda resolve, diz a Ver.^a Fernanda, a mesma diz que os veículos do sistema de transporte público por táxi em Porto Alegre poderão optar: quem quiser, permanece na cor vermelha, quem é contra, coloca o branco. Eu acredito que as duas posições têm razão. A primeira delas, que a cor vermelha é tradicional e dá uma segurança ao cidadão, acredito que sim. A segunda delas, que se comprar um táxi e colocar a cor vermelha, ele perde um monte de valor, perde. Portanto, a saída que estou propondo é a minha emenda: a cor que está ou branco.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Boa tarde, Presidente, Ver.^a Mônica Leal, em teu nome, gostaria de cumprimentar os colegas Vereadores, Vereadoras, as galerias que hoje aqui estão cheias, pulsando de emoção, coisa boa, com muita organização, com muito respeito. Parabéns a vocês que estão aqui ouvindo com educação os Vereadores com posições diversas. Parabéns a vocês que estão mostrando que isso é democracia. Quero dizer que este projeto é de minha autoria, junto ao Ver. Nedel e Ver. Moisés. Nós estamos, a partir deste projeto, colegas, fazendo com que as frotas de táxi sejam de uma cor única, branca, que é um carro comprado com menor valor, o que todos sabemos. Os carros hoje comprados pelos taxistas têm que ter retirada sua cor, pintados de branco, isso com um custo muito mais alto para os nossos trabalhadores. Nós estamos pedindo que uma frota já seja comprada na cor branca, para que não haja necessidade de pintar esse carro, que, quando sofre uma batida, quando sofre algum acidente de trânsito, ainda tem que ser totalmente repintado, querido Ver. Tarciso. A revenda é muito mais fácil, fazendo com que esses carros possam ser rapidamente repostos na nossa frota, querido Idenir Cecchim. Então, pedimos aqui pela aprovação deste projeto, que os carros do táxi sejam de cor branca, que é uma tendência nacional. Outros Estados já usam nessa cor, fora do País já vemos que há vários carros dessa cor, sem contar que, para a revenda - vou reafirmar -, fica muito melhor para os taxistas, que já têm tantos impostos a pagar. Então, peço a aprovação deste projeto e que os nossos carros sejam modernos, brancos, limpos e que possam efetivamente atender os porto-alegrenses.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sra. Presidente, colegas Vereadores, até a cor do táxi a categoria estava unida; aí, chegou na cor do táxi, começaram as palmas. Então, taxistas de Porto Alegre: a unidade de vocês até agora tem permitido avanços para vocês qualificar e melhorar o sistema de táxi em Porto Alegre. Todos os Vereadores, principalmente os autores, receberam milhares de assinaturas para esta emenda. Nenhuma das emendas apresentadas ao projeto foi tirada da cabeça de algum Vereador. Estas emendas são fruto de reuniões com o Governo, reuniões nas Comissões, reuniões com as bancadas, com os Vereadores. Esta emenda foi fruto de reuniões com a Unitaxi, com a Aspertáxi, com o Sintáxi, demais entidades e delegados de pontos e de milhares de assinaturas que chegaram aqui na Câmara de Vereadores.

Hoje já temos os táxis do aeroporto, que são brancos, com uma faixa azul. É o momento de unificar o sistema de táxi de Porto Alegre. É o momento de baratear o

sistema de táxi de Porto Alegre, que pode permitir que os táxis dos demais pontos inicialmente possam ter a faixa laranja ao lado. Os do aeroporto ficam com a faixa azul, e os demais táxis com a laranja, e depois, discutindo com a Empresa Pública de Transportes e Circulação, se pode ter outra faixa, Ver. Cecchim, na rodoviária, por exemplo, e aí, adequar, mas esta emenda que os Vereadores apresentaram foi uma demanda dos senhores, uma necessidade dos senhores, que, assim como os membros desta Casa, sabem o custo que é envelopar um táxi na cor laranja, o custo que é pintar um táxi na cor laranja. Pode ser que de cada cem carros na cidade de Porto Alegre se consiga baratear um. Mas o teu carro do aeroporto ou o carro de algum membro do aeroporto é branco. Os restantes dos taxistas, do ponto da rodoviária, do ponto do Zaffari, do ponto do Bourbon, do ponto do Tribunal, do ponto aqui da frente da Câmara de Vereadores querem este direito de comprar um táxi branco em Porto Alegre.

Os Vereadores estão em dúvida. O Ver. João Bosco, que senta ao meu lado, disse que estava em dúvida, que não sabia como ia votar.

Quem quiser continuar com o carro laranja, continua, já pagou por este carro, pelo envelopamento ou pintura deste carro. Continue, mas, na troca, se quiser, pode comprar um carro branco, botar lá a faixa no lado, e nós teremos um carro uniforme em Porto Alegre, branco, com a faixa azul, do aeroporto, e com a faixa laranja nos demais carros.

Eu encaminho pela aprovação desta emenda que uniformizará o táxi de Porto Alegre, principalmente barateando o sistema de táxi e permitindo uma competição mais justa no sistema de transporte da nossa Cidade. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente Mônica. Acho que são dois motivos que me fazem ser favorável a essa emenda. O primeiro é que a cor branca reduz custos, já que o veículo é mais barato, portanto permite que a troca de veículos, manutenção, inclusive a revenda possa ser feita com melhores ganhos. E o segundo ponto é que, eu sou formado em administração com ênfase em *marketing*, e uma das coisas fundamentais, já que nós estamos votando uma nova legislação para os táxis, é que a população de Porto Alegre entenda que a partir do fim desta votação existirá um novo regramento e um novo serviço de táxi em Porto Alegre. E uma das melhores maneiras para que a população perceba uma mudança estrutural é a modificação visível, visual, que a cor branca proporciona aos táxis. Então é um fator de bastante importância da comunicação deste novo momento, que, a partir do fim desta votação, os táxis viverão na cidade de Porto Alegre. Por isso o meu voto é favorável a esta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, acho que os autores pela qualidade que tem, pela brilhante ideia desta emenda e pela exposição tanto da Ver.^a Comandante Nádia, que é uma das autoras, quanto do Ver. Janta, que defendeu aqui o projeto, não haveria necessidade de dar muita explicação ou encaminhamento. Nós vemos, o Ver. Janta já referiu, os táxis brancos do aeroporto, que ficam bem. Sem contar que com a cor branca se ganha quando compra, porque se compra mais barato, não gasta com o envelopamento e se ganha quando vende também. Então, como isso foi discutido com a categoria, como não é uma imposição, não é uma faca no pescoço, tipo tem de trocar agora, eu acho que essa emenda é de bom tamanho e, principalmente, de respeito com a categoria, com a população e com quem quer mudar a cor vermelha. Acho que o branco vai atender a todo mundo, não é uma obrigação, mas é um ganho. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 016, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ADELI SELL: Ver.^a Mônica, colegas Vereadores e Vereadoras, esse é um tema que surgiu aqui e que causou muitas dúvidas. Falando com muitos taxistas, ainda há dúvidas, apesar de eu ver que tem uma maioria pró-branco. A questão do preço, a questão da venda, tudo isso nós levamos em consideração. Os senhores, as senhoras estão na rua. Os táxis, da cor que é hoje, são de fácil visualização. Eu entro em vila, na periferia, normalmente com vidro abaixo, conheço bem, e o táxi entra mais fácil. Não se esqueçam! Como não é um divisor de águas, pois as coisas que garantem o vosso serviço já foram aprovadas, só falta uma, que é a autorização. Essa questão também traz dúvidas, e eu já expliquei que o Supremo Tribunal Federal já pacificou essa questão. Então, não adianta ficarmos teimando aqui, pois isso vai nos prejudicar muito mais, porque algumas coisas que nós aprovamos há pouco, as transferências, serão efetivadas com autorização. Por isso que nós vamos discutir isso. Então, aqui vocês estão vendo, nessa tarde, também, uma aula de democracia. Vocês estão vendo aqui que não é oito ou oitenta, não tem o Vereador dos taxistas, não tem o Vereador dos uberistas. Hoje, felizmente, nós estamos chegando a grandes denominadores comuns. O projeto que era muito ruim, que era problemático, que afrontava vossa categoria profissional não existe mais. Aqui, neste parlamento, tem soberania. A maioria das emendas trabalhadas aqui não são do Vereador A ou B; algumas foram assinadas por mim, mas foram frutos de debates, e inclusive, não é, Ver. Mendes, na CCJ. Aquelas emendas, as primeiras que foram aprovadas, foi porque houve um grande debate na Comissão de Constituição e Justiça, na qual o Mendes era presidente, o Janta e outros, integrantes, estavam lá. Nós aprovamos porque ali houve um grande debate, e elas

foram se consolidando. Então não será neste momento que vamos nos dividir. Eu só fiz estes questionamentos porque são questionamentos reais, concretos, e há dúvidas na categoria e inclusive entre nós, mas que vingue a melhor posição para o vosso trabalho, e que as senhoras e senhores consigam o grande trabalho, porque aqui a gente não cobra a conta, mas vou me adiantar numa questão e vou propor ao Presidente da CUTHAB e aos demais componentes, que assim que aprovarmos, no mês de abril ainda, que façamos um grande debate sobre como vamos valorizar o vosso trabalho, como vamos fazer campanhas públicas onde a Câmara vai meter o bedelho e dizer: vamos valorizar o serviço de transporte individual de passageiros, vamos dialogar com taxistas, vamos propor melhorias, vamos fazer valer as coisas boas de Porto Alegre. Nós vamos falar com o Nedel, eu e o Nedel tocamos a Frente do Turismo, e nós queremos fazer alguns debates com os senhores e as senhoras para explicar o patrimônio histórico de Porto Alegre, pequenas aulas, pequenos documentos; vocês serão os melhores guias de Porto Alegre, vocês vão fazer a diferença em Porto Alegre com o carro vermelho, laranja ou branco, mas serão os melhores. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, trabalhadores do sistema de táxi aqui presentes, estou acompanhando as votações nesta Casa Legislativa. Gostaria de agradecer aos colegas de Bancada, Ver. Roberto Robaina e Ver. Fernanda Melchionna, que me concederam este período de encaminhamento pelo nosso partido, para colocar apenas um ponto que nós estávamos discutindo ali em nossas mesas, que não foi suscitado aqui no debate. Eu, particularmente, acho a cor dos veículos da nossa frota de táxi horrorosa. Ela é horrorosa, tu enxergas a dois quilômetros um veículo se deslocando. Por isso eu subi à tribuna. Pensem, trabalhadores e trabalhadoras, no perfil principal do usuário atual de táxi. São pessoas mais idosas, que apresentam comprometimento na sua capacidade visual. Eu compreendo que há custos envolvidos na pintura depois da aquisição para se adequar às normas existentes, e que também há custos quando houver a intenção de venda. Mas eu subi aqui para defender os principais usuários atuais no sistema de táxis nesta Cidade, que são os idosos. A fácil visualização faz com que esses indivíduos de longe consigam perceber a aproximação de um veículo a tempo de sinalizar. Pintando o veículo de branco, ele vai se confundir com a maior frota desta Cidade que é branca. Os veículos individuais daqueles que são os principais concorrentes de vocês neste momento, os aplicativos, a maior parte dos veículos tem cor branca. E o fato de termos... Eu falei maioria, não falei unicidade. Eu não vim aqui para fazer disputa, nem cavalo de batalha, não vou brigar nem me indispor com ninguém, mas estou chamando vocês para reflexão de que serão penalizados os principais usuários do transporte que vocês prestam, que são os idosos. Os idosos, que geralmente não utilizam aplicativos pois têm muita

dificuldade em operar os equipamentos eletroeletrônicos, recursos necessários para utilização de Uber, Cabify, conseguem visualizar, ou seja, talvez a iniciativa de vocês, tentando melhorar os custos, evitando pinturas desnecessárias, tenha um efeito contrário, um efeito que deprecia ainda mais a captação de clientes por parte dos operadores de táxi nesta Cidade. Eu só subi à tribuna para fazer esse esclarecimento; tomara que a decisão tomada por este plenário não desfavoreça e não prejudique a prestação do serviço de vocês. A intenção da bancada do PSOL é que vocês continuem a trabalhar de forma digna, sustentando as suas famílias, e de forma que não haja prejuízo na renda das suas famílias. Boa tarde a todos. Espero que tenhamos a melhor decisão para vocês, trabalhadores. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADA** por 16 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Emenda nº 17.

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, eu vou justificar o meu voto. Eu votei contra a Emenda nº 16 porque sou favorável à Emenda nº 17, de minha autoria, que daria a seguinte opção: os que quisessem manter a cor atual poderiam manter; os que quisessem ficar com a cor branca poderiam ficar também. Portanto, essa é a minha justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Airto Ferronato.

Em votação a Emenda nº 18, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 18, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em primeiro lugar, a minha saudação a todos pela bela disputa democrática que se trava aqui. A Emenda nº 18, de minha autoria, é a que altera toda a lei do táxi, onde nós temos a palavra, a expressão “permissão”, colocamos a expressão “autorização”. Por quê? Desde muito tempo estamos acompanhando a questão do táxi, bem como aquela velha posição da Justiça, do Ministério Público e da própria imprensa, que fez uma ladainha, há bem pouco tempo, naquela velha ideia da proibição da transferência da titularidade do táxi. Proibição, inclusive, para familiar! Eu repito o exemplo: uma pessoa que tenha um táxi hoje, se ela tiver problema com enfermidade aos 30, 40 ou 60 anos, não pode transferir essa titularidade para seu familiar, porque, com certeza, a Justiça se manifestará contra, o Ministério Público, insistentemente, tem

ingressado contra, e a imprensa tem muito falado contra, dizendo que não é possível a transferência. Portanto, também sei que o tema é polêmico, também sei que nós temos posições pró e contra, mas eu tenho absoluta certeza de que a esmagadora maioria do proprietário de uma placa de táxi tem, sim, a visão de que é necessário estabelecermos em Porto Alegre um instrumento jurídico que viabilize ao menos uma transferência! Essa transferência só se dá, tranquila e possível, através da modificação do sistema, passando de permissão para autorização. Portanto, vou votar favoravelmente, lógico, à minha Emenda nº 18; peço que as senhoras e os senhores Vereadores deem uma avaliada com carinho nela, porque acredito que ela contribui, sim, e muito com o sistema de táxi na cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 18, destacada, ao PLE 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 17 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 19, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. PAULO BRUM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esta emenda veio até mim por sugestão de motoristas de táxi acessível que estariam sendo multados por estacionarem em vagas reservadas a pessoas com deficiência, bem como por pegarem alguns cadeirantes ou auxiliá-los no seu desembarque em locais considerados proibidos. Portanto, nós pedimos que esta emenda seja aprovada e que possamos fazer uma tratativa com a EPTC para tentar facilitar a vida dos nossos taxistas do táxi especial, conseqüentemente estaríamos facilitando a vida das pessoas com deficiência física, notadamente aqueles que utilizam cadeira de rodas. Portanto, peço a aprovação desta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Registro a presença no nosso ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa, Luiz Braz.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 19, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; esta emenda, assim como todas as até agora discutidas aqui, foi solicitada

pela categoria dos taxistas. É uma necessidade que esta Casa discutiu com os taxistas numa audiência pública, organizada pelo Executivo. Ela também foi discutida na CCJ, na CUTHAB, com o Governo, na EPTC, e vem ocorrendo em várias cidades do Brasil – Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Distrito Federal, Belo Horizonte –, que tira a forma como é o nosso sistema de táxi em Porto Alegre, passando, a forma como exerce hoje, a forma como é feita a permissão hoje para o sistema de táxi em Porto Alegre, para uma autorização para os motoristas de táxi na Cidade, permitindo que pessoas idosas, com deficiência, pessoas que até hoje não conseguiram resolver a questão da sua transferência, possam resolvê-la. Há várias decisões do Supremo Tribunal Federal; a última decisão diz, baseada em uma lei de Florianópolis, que é legal, que o sistema de táxi não é um serviço público, é um serviço de utilidade pública, que deixa de ser uma permissão e passa a ser uma autorização; assim como também diz a Lei de Mobilidade Urbana. Estamos fazendo justiça aos taxistas de Porto Alegre com esta Emenda nº 21, subscrita por vários membros desta Casa. O Ver. João Carlos Nedel já tinha apresentado a emenda; eu estava retirando a minha para que ele apresentasse a sua, mas, regimentalmente, não pude. Esta emenda não é minha, não é dos Vereadores que a subscrevem junto comigo; esta emenda é, na verdade, da Lei de Mobilidade Urbana, é uma emenda dos taxistas de Porto Alegre, é da família dos taxistas de Porto Alegre que não conseguem mais dirigir. Peço para os colegas Vereadores que olhem para o lado esquerdo das galerias e vejam, sentado numa cadeira de rodas, uma pessoa que doou a sua vida a conduzir a população de Porto Alegre - hoje se encontra na sua mão uma licença que não possibilita que a sua família seja alimentada, que não vale nada para a sua família. E ele quer poder disponibilizar essa autorização para poder dar sequência à vida da sua família. Então, eu acho que cabe a esta Câmara de Vereadores fazer isso. E na audiência pública nós vimos vários depoimentos de pessoas que não conseguem mais nem sair de cima de uma cama, mas que são obrigadas a referendar a transferência que fizeram até para os seus filhos, a transferência que fizeram quando passaram o táxi para alguém; Ver. Paulo Brum, esse problema está acontecendo até com os táxis especiais que foram comprados em Porto Alegre. Então, eu acho que é o momento desta Casa, dos seus 36 membros fazerem justiça. Eu acho que é o momento dos 36 membros desta Casa fazerem valer a Lei de Mobilidade Urbana. Nós aprovamos as leis aqui nesta Casa, depois é feita a redação final, a regulamentação pelo Executivo, e depois vai caber ao Executivo reunir os taxistas, fazer a redação final e corrigir alguma coisa que possa estar errado. Copiamos e colocamos somente o que estava no *site* da EPTC. Então, colegas Vereadores, vamos fazer justiça com as pessoas que transportaram, como disse o Ferronato, desde o tempo da charrete, a população de Porto Alegre, dando-lhe o que já determina em várias capitais do nosso País: a permissão virar autorização. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. ADELI SELL: Presidente, colegas Vereadores, senhoras e senhores, encaminhou muito bem o Ver. Janta. Muito bem. Não é uma questão deste ou daquele Vereador. Quem participou aqui da reunião da CCJ, que eu já mencionei anteriormente – o Janta e outros colegas estavam presentes – viu o drama de muitos taxistas. E hoje, se nós pudermos fazer uma homenagem ao taxista, que hoje é profissão reconhecida no Brasil, o chofer de carro de praça do passado, ao taxista moderno, plugado e ligado na modernidade... Já aprovamos boas emendas, mas esta é uma emenda que fará diferença porque vamos estar em sintonia com o Supremo Tribunal Federal, corte suprema da Nação, que diz da constitucionalidade das leis. Alguns taxistas tinham dúvidas: puxa, mas é permissão, acabei de entrar em uma licitação. O pessoal dos táxis que concorreu à permissão na última vez – faremos uma reunião em seguida, nos próximos dias aqui, há várias Comissões que podem tratar disso –, vocês terão, a partir de agora, esta condição mais livre, aprovando a Emenda nº 21, que vai ajudar quem mais precisa, em última instância, vai ajudar a todos. Vocês vão ver como isso vai melhorar; não vai ter mais essa Espada de Damascus sobre a cabeça, que se chama: barão de táxi, não vai ter mais esse negócio de contratinho de gaveta, não vai ter mais essa história de acusar que todo mundo que está na categoria é lambanceiro. Não é assim! Estamos caminhando bem. O Ver. Janta colocou, tranquila e serenamente, o que de fato é essa emenda, uma emenda produzida aqui nesta Casa para beneficiar o taxista. Ainda de tarde, os taxistas me procuraram com uma tremenda preocupação sobre a questão da permissão. Já foi explicado, vamos dar assistência, colaboração, vamos pensar junto todo o sistema de táxi daqui para frente, a partir desta lei, a partir de hoje. Vamos inscrever o dia 28 de março de 2018 como um grande momento na vida do taxista em Porto Alegre, aprovando esta lei. Eu até dizia há pouco para os colegas que imaginava que hoje iríamos noite adentro. Está indo muito bem, porque estamos vendo à nossa frente a cidade de Porto Alegre, estamos vendo à nossa frente uma categoria profissional, estamos vendo à nossa frente um futuro diferente. É claro que depois vamos trabalhar com outras questões com as senhoras e os senhores. Não abandonem a Câmara Municipal. Quando a Câmara tem alguma questão, atentem, venham até aqui, venham debater com os Vereadores e Vereadoras, nossos colegas aqui, independentemente se votaram neste ou naquele, porque nós, depois de eleitos, temos que representar o conjunto da Cidade. Algumas vezes discordamos em algumas questões, mas nunca nos separamos. Nada há de nos separar. O futuro está caminhando em um bom caminho. Novas luzes para Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, numa preliminar aqui o Ver. Janta apresenta um texto de emenda de quatro páginas. Na verdade, deveria ser um novo projeto e não uma emenda, porque ele

trata de umas séries de questões, inclusive superadas. Meu caro Presidente; nosso Diretor Legislativo, Luiz Afonso, o art. 1º já está prejudicado pela Emenda nº 18, de minha autoria, contém uma série de intenções, mas, na verdade, nós já aprovamos a Emenda nº 18, que modificou, de permissão para autorização, já está aprovado. Então, eu acredito que nós não deveríamos votar o art. 1º, porque ele está garantido, Diretor Luiz Afonso. Quanto aos demais artigos, eu vou votar favoravelmente, já disse, acho que é interessante. (Palmas.) Agora, na verdade, ele apresenta aqui a possibilidade de todo e qualquer cidadão brasileiro chegar em Porto Alegre e se inscrever: “Eu gostaria de ter uma autorização para um táxi”.

(Manifestação nas galerias.)

O SR AIRTO FERRONATO: Eu vi, 350, eu ia chegar lá. A questão que tem aí é o limitador de 350; por isso que eu vou votar favoravelmente, porque, se não pudesse isso, eu não votaria. Eu vejo como uma bela emenda, Ver. Janta, porque ela dá uma série de garantias, explica como fazer, com quem é que vai fazer, está correto isso. Agora, desde que se preserve a minha Emenda nº 18, porque ela é minha, foi apresentada primeiro e tem precedência sobre as demais. Aquele grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, discutimos largamente essa questão na bancada do Partido Progressista e junto ao Governo. Os quatro Vereadores do PP são favoráveis ao modelo de autorização e substituição ao modelo de permissão - quero deixar isso bem claro, em termos abstratos e genéricos, somos favoráveis e entendemos que o sistema de permissão é mais fechado e oneroso do que o sistema de autorização, que é mais aberto e menos oneroso. Todavia, em análise da emenda com a assessoria jurídica da EPTC e a Procuradoria-Geral do Município, nós entendemos que a forma pela qual ela está proposta hoje traz, no mínimo, dois problemas: o primeiro problema é com relação à segurança jurídica daqueles que adquiriram pagando, portanto de forma onerosa, a permissão junto ao Município de Porto Alegre. Esses taxistas pagaram ao Município pela permissão que adquiriram. Ao votarmos hoje a transformação instantânea dessas permissões em autorizações, teoricamente, pode haver o direito de todos os permissionários irem contra o Município para reaver, em indenização, o valor que pagaram. Juridicamente é viável esse pedido, o que obviamente inviabilizaria uma análise, uma votação, neste momento, dessa mudança, repito, a que os Vereadores da bancada do Partido Progressista são favoráveis em tese, mas que é importante tratar desse assunto, é importante endereçar... Peço licença aos senhores só para concluir. Isso

é, todos os permissionários, salvo os acessíveis, terão direito de reaver da Prefeitura os valores que pagaram, o que nos leva à necessidade...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Senhores, eu peço a gentileza, novamente, nós já tínhamos combinado na Sessão anterior. O Vereador tem direito de expor suas ideias. Obviamente que após a conversa, o diálogo, os senhores estão aqui dentro do plenário, é lícito, é tranquilo, só permitam que o Vereador exponha o seu pensamento e tenha a tranquilidade de poder desenvolver aquilo que ele está pensando. Muito obrigado.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, e eu agradeço a atenção de todos. E repito: nós, da bancada do Partido Progressista, somos favoráveis ao modelo e, sanado isso, o que podemos fazer a qualquer momento, vencida essa etapa, podemos aprofundar esse estudo e apresentar uma solução, votaríamos a favor dessa mudança, neste momento, todavia, sem endereçar a questão da indenização, da transformação dessa permissão em autorização, nos parece criar potencialmente um risco para o Município que seria exacerbado. Um segundo aspecto é a incompatibilidade entre o modelo de autorização e o limite proposto na lei de uma autorização para cada “x” habitantes. É natural do modelo de autorização e seria injusto com os senhores não expressar isso, porque, posteriormente, os tribunais derrubarão o limite. Então, é preciso que a categoria tenha consciência que o modelo de autorização é incompatível com a limitação do número de autorizações concedidas pelo Município. Em várias capitais, cidades em que isso foi proposto, posteriormente, houve ações judiciais – em algumas delas, não em todas, é verdade – que cassaram a cláusula que limitava o número de autorizações. Então é importante a categoria ter presente que, ao fazer a migração de permissão para autorização, corre o risco de, amanhã, não haver limite para o número de autorizações. E volto a dizer que nós, da bancada do Partido Progressista, somos favoráveis à transformação no modelo de autorização, o que podemos fazer, *a posteriori*, se resolvidos esses dois aspectos fundamentais que, neste momento, não estão suficientemente resolvidos. E é por isso que, sendo muito transparentes com os senhores, somos favoráveis ao modelo, mas neste momento encaminhamos de forma contrária a esta emenda, porque ela expõe essas duas questões que nós entendemos que não estão endereçadas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Eu disse e vou repetir: tem coisas que discutimos no ano passado sobre aplicativos e vamos discutir semana que vem, que estão resolvidas em nível nacional, é uma lei federal; portanto, se sobrepõe à legislação local. Nós vamos simplesmente aqui adequar a legislação municipal, que é de competência municipal. Na questão permissão de uso e autorização de uso, há uma posição do Supremo Tribunal Federal. Podemos sapatear aqui, pode o Prefeito não gostar, mas vai prevalecer a posição do Supremo Tribunal Federal, que coloca a questão do serviço de táxi como serviço de utilidade pública; portanto, mediante autorização. Esse pepino que a EPTC criou, e o abacaxi que alguns compraram, vão ter que ser resolvidos de uma forma tranquila e serena, talvez na câmara de Mediação que tem na Prefeitura, porque, na Justiça, eu duvido que o Prefeito vá resolver de uma hora para outra. O olho grande, a ganância, como foi colocada essa licitação, vai dar pepino para a Prefeitura; não é um problema nosso, não fomos nós que criamos, não foram os senhores que criaram. O que o Ver. Ricardo coloca são questões que há tempo estamos atentos, mas hoje é o seguinte: para o bem da Cidade, pela soberania da Câmara Municipal e para que a gente esteja em consonância com a Suprema Corte da Nação, gostando ou não, vamos votar a Emenda nº 21, assinada pelo Ver. Janta e por outros colegas. Portanto, vamos fazer o serviço completo, de A a Z: barba, cabelo e bigode.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. AIRTO FERRONATO: É a prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A sua questão foi recebida, está encaminhada junto à Diretoria Legislativa, que entende que não há prejudicialidade e será dirimida no momento da redação final, Ver. Airto Ferronato. Se V. Exa., no momento da redação final, continuar com divergência, pode recorrer conforme prevê o Regimento.

O SR. AIRTO FERRONATO: Não vou polemizar, mas, se há uma emenda que diz que transfere para autorização, e a outra diz que tem autorização, eu já não entendo mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Ferronato.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 21, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após apuração nominal) **APROVADA** por 15 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

(O Ver. Ricardo Gomes procede à entrega da Declaração de Voto.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação a Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, a Emenda nº 22 que votaremos estabelece o sistema de táxi compartilhado, que já existe em outras cidades, permitindo, através do uso de aplicativos - neste caso há que ser através do uso de aplicativos, e explico por quê. Porque, através do uso de aplicativo, mais de um usuário que aceite fazê-lo possa compartilhar a mesma viagem no táxi. Por exemplo: duas pessoas saem aqui da Câmara de Vereadores rumo ao centro da cidade; se no meio do caminho houver um chamado pelo aplicativo de outra pessoa, possibilitando que o taxista possa receber...

(Manifestação das galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: O senhor vai me desculpar, é a segunda vez que eu estou tentando falar e o senhor está fazendo apartes. Eu vou lhe pedir a gentileza de respeitar meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Senhores, eu vou fazer o seguinte, Ver. Ricardo. Eu vou zerar o relógio, vou de novo dar o tempo inicial ao Ver. Ricardo; se nós não tivermos condição de permitir que o Vereador, democraticamente, exponha as suas razões, vou toda vez reiniciar o relógio. E, se não houver condição de respeitar um Vereador na tribuna, nós vamos ter que esvaziar o plenário. Então, por favor.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, Sr. Presidente. Repito, esta é uma emenda que eu e o Ver. Janta propusemos que permite a criação em Porto Alegre do sistema do táxi compartilhado, isto é, através do aplicativo, se o motorista quiser, se o taxista quiser e habilitar essa hipótese, se o usuário quiser e habilitar essa hipótese, um táxi que saia da Câmara de Vereadores rumo ao centro e que haja um chamado do aplicativo no meio do caminho, pode receber também esse segundo passageiro. Nesse caso, os dois passageiros dividem a conta, que fica maior para o motorista, mas também fica menor para cada um dos passageiros, individualmente tomados. É um modelo que já existe em diversos lugares do mundo, existe no aplicativo, através do chamado uberPOOL, e aqui se está criando a possibilidade para que o táxi também tenha, se quiser; se não quiser, não está obrigado. O passageiro usa se quiser; se não quiser, não está obrigado.

A emenda prevê a utilização do aplicativo, a necessidade que o aplicativo permita que o usuário selecione ou cancele a opção, indique os endereços de origem e de destino e que o usuário diga eu aceito aumentar, em até 10 ou 20%, o tamanho da minha viagem, eu aceito aumentar, em até “x” por cento, o meu tempo de chegada. E que isso permita que o aplicativo faça o cálculo e receba passageiros que possam se juntar no mesmo táxi com o modelo de compartilhamento que é positivo para o trânsito, positivo o taxista, porque recebe mais, positivo para o passageiro, porque paga menos, e é voluntário, participa quem quer. Então, esse é o principal aspecto dessa emenda, pois

permite a criação do táxi compartilhado por aqueles que assim desejam. É isso, Sr. Presidente, encaminhado favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação a Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MAURO ZACHER: Ver. Janta, eu pretendo ser bem objetivo. Queria contribuir com essa proposta de emenda que nós iremos avaliar aqui. O compartilhamento é o que há de mais moderno no sistema de transporte. Os aplicativos, e vou aqui citar o Uber, conceitualmente, se desenvolveram através do compartilhamento. O que o Ver. Ricardo propõe e que os táxis poderão, se assim entenderem, e se a pessoa que solicitar o táxi aceitar compartilhar, é algo que vocês poderão usar para qualificar o negócio de vocês. Olha, nessa concorrência monopolística que se corresponde com relação aos táxis, vocês têm substitutos muito fáceis. Olha, se eu não usar o táxi, eu posso chamar outros aplicativos que são, inclusive, mais baratos. No entanto, quando nós aprovamos aqui a emenda que possibilita o táxi branco, quando nós mudamos a modelagem para autorização, tudo isso vai ao encontro para que nós possamos refazer, remodelar, qualificar o negócio. Esse é o objetivo. Ou vocês não têm concorrentes substitutos que oferecem serviços mais baratos?

(manifestações das galerias)

O SR. MAURO ZACHER: Não é ilegal, porque agora até no Congresso Nacional já passou. Então é uma realidade. Nós estamos todos aqui no mesmo barco. É uma proposta, o Prefeito pode até negar. Acho que é uma grande alternativa para que vocês possam agregar valor ao negócio de vocês, haja vista que os aplicativos ainda não conseguiram trazer para Porto Alegre. Eu estive fora de Porto Alegre eu sei bastante o *pool*, Ricardo, e realmente sai mais barato para o usuário. Quem sabe seja uma alternativa para que os táxis não fiquem parados nas paradas. Em vez de uma corrida custar R\$ 30,00 até o Centro, pode custar R\$ 15,00 para mim e R\$ 15,00 para o Ricardo. Por que não vou de táxi? Aliás, o taxista pode optar em usar ou não. Quem solicitar o táxi pode entender que quer ou não quer. Agora, vamos combinar, um táxi em que vai uma pessoa, não pode ir com três ou quatro? Pode, claro que pode! Não há destinos que podem se juntar e não encontrar. Isso pode ser um grande negócio para vocês, porque em vez de estar levando um por R\$ 30,00, não pode estar levando três por R\$ 20,00 e não R\$ 60,00? Aliás, este trânsito maluco que nós temos, que às vezes as pessoas conseguem fazer uma corrida na hora de pico, não é verdade? Não posso estar agregando valor e incrementando a minha receita? Eu acho que é excelente o negócio de vocês, aliás, poderia ser uma alternativa dos taxistas, arrancar na frente dos

aplicativos oferecendo uma viagem compartilhada. Eu voto a favor e acho que é também uma grande alternativa para contribuir para o negócio de vocês. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Mauro Zacher.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Taxistas de Porto Alegre, vocês viram o mico aqui, ao vivo, na câmera? É modernidade, é isso que estamos querendo que os senhores entendam. Vocês querem competir, e se estamos dando na tarde de hoje, desde a segunda-feira, quando iniciaram as votações aqui, todas as ferramentas necessárias para que o sistema de táxi de Porto Alegre possa competir. Nada mais é do que sair do seu ponto, na Rodoviária, no Centro de Porto Alegre, no Guaspari, no Aeroporto, aqui no Tribunal, no Shopping Praia de Belas, o Iguatemi, em qualquer ponto fixo ou na rua, com uma tarifa única e já definida pelo seu passageiro. Principalmente no horário do pique. E aí, no meio dessa corrida, um outro cliente pega e solicita, no trajeto que está o seu carro, compartilhar essa corrida. E aí, você vai perguntar ao seu passageiro – o Ver. João Bosco e o Ver. Janta também estão indo à casa do Ver. Cassio comer o churrasco prometido – “pode compartilhar esta corrida?” Pode, não vai sair, Bosco, pode. E vai entrar ali a cem metros, duzentos metros para pegar o Janta. E aí vai acrescentar. Em vez de o Vereador chamar o aplicativo, vai compartilhar um táxi com seu colega. É somente isso que nós estamos oferecendo aos taxistas de Porto Alegre. O que quiser compartilhar, compartilha; o que não quiser compartilhar, não compartilha. Continua com o dedo na rua; o que quiser usar cartão, usa cartão, senão continua disputando o cara pegar o troco do bolso e pagar para te dar o troco. Modernidade! Isso que nós estamos oferecendo para Porto Alegre: ser moderna para os senhores competirem com os aplicativos, que agora é lei aprovada no Congresso Nacional. É modernidade, que existe no México, em Londres, já existe em Belo Horizonte, e vai chegar a Porto Alegre. O Toninho trouxe aqui para mim uma placa, dizendo: “Táxi compartilhado R\$ 5 cada um”. Não precisa mais da placa, Toninho. Táxi solidário, R\$ 5 cada um. A lei do táxi solidário de R\$ 5 cada um, que pode sair de qualquer bairro de Porto Alegre, pegar 4 pessoas e botar dentro do táxi e levar, agora vocês vão poder ter um táxi compartilhado através de um aplicativo dos táxis de Porto Alegre. É somente isso que a minha emenda, do Ricardo e de membros desta Casa quer permitir, a modernidade no sistema de táxis em Porto Alegre. A competição, quando eu comecei, na segunda-feira, que falei a vocês num sistema de táxi. Eu comecei aqui, segunda-feira, falando a vocês que eu sou oriundo do comércio. Esta Cidade tem 18 *shopping centers* e tem um comércio de rua – vocês, muitas vezes, são atacados para pegar as pessoas que lá compram e estão com as suas sacolas –, nas avenidas Azenha, Assis Brasil, Ipiranga, Cristóvão Colombo e em vários outros pontos de Porto Alegre, que está competindo com os *shopping centers*, que oferecem cinemas, praça de alimentação, ar-

condicionado, estacionamento, e o comércio de rua de Porto Alegre está se adaptando. Então, senhores taxistas de Porto Alegre, nós estamos, desde segunda-feira, contribuindo para que os senhores de fato tenham o melhor táxi do Brasil, e o melhor táxi do Brasil será atendendo aos seus clientes muito bem. Essa é a nossa proposta nesta emenda: possibilitar o que existe em outros países, em outras cidades, que é o compartilhamento de passageiros. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, taxistas que estão hoje aqui decidindo suas vidas, sua profissão, a Emenda nº 23 dialoga com aqueles cidadãos que não têm um plano de saúde, que não têm como chamar uma ambulância ou que moram em lugares em que o SAMU não entra. Eu tenho andado pela Cidade, Ver. Tarciso, e tenho visto, muitas vezes, taxistas com o pisca da sinaleira ligado, porque estão fazendo uma prestação de socorro, ajudando alguém. Essa emenda vai autorizar os senhores a andarem na faixa exclusiva, porque é fundamental a gente continuar com a parceria de vocês para vocês continuarem salvando vidas. É muito simples. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara, eu quero cumprimentar o Ver. Oliboni por esta emenda; não somente por essa emenda, mas pela humildade, porque ele tinha feito uma emenda que falava dos corredores de ônibus, e eu sugeri para ele trocasse para faixas exclusivas de ônibus. Eu não posso ir contra essa emenda do Ver. Oliboni, porque sou autor de uma lei, a qual votamos e aprovamos a liberação da faixa exclusiva de ônibus, quando houver greve dos rodoviários em Porto Alegre. Então, por coerência e por também achar e ter a certeza de que vai melhorar o trânsito e o transporte do taxista, porque, hoje, se a gente for olhar, às 18h, aqueles táxis que ficam em ponto de táxi, não tem táxi, porque eles estão presos no congestionamento de Porto Alegre. Eu tenho a certeza de que a liberação, na faixa exclusiva, trará

benefícios à população e a vocês que trabalham dentro do carro, porque hoje nós temos 14 quilômetros de faixas exclusivas de ônibus. É um número bastante elevado e que vai fazer toda a diferença para a mobilidade urbana de Porto Alegre. Muito obrigado e o meu voto é a favor da emenda do Ver. Oliboni.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o pronunciamento do Ver. Mendes Ribeiro é sobre todos os aspectos elogiáveis, é fruto da sua sinceridade. Eu acho que num tema como esse não há como a gente deixar de ser sincero. Quero confessar que eu temo que os objetivos da emenda possam ser absolutamente frustrados, na medida em que ocupar os corredores exclusivos de ônibus, em determinado horário, é um risco muito grande para a segurança, não só do taxista, como especialmente de quem ele conduz, especialmente num momento em que, de acordo com o espírito da emenda, a emergência se fizesse necessária. É lógico que nós, com muita frequência, vemos, em determinadas áreas do corredor de ônibus, um não aproveitamento do espaço como deveria ser pretendido, em compensação negativa, em outra circunstância, há um superaproveitamento com centenas de ônibus colocados no mesmo corredor, dezenas deles parados literalmente sem que ocorra a mobilidade nem dos ônibus, nem de qualquer outro meio de transporte que for acessar a área exclusiva para ônibus. Quando se pensou nos corredores de ônibus, se pensou em dar maior fluidez ao transporte coletivo que conduza o maior número de pessoas. O táxi faz um belo trabalho, um excelente trabalho, mas é para um número mais reduzido de pessoas. Não acredito, Sr. Presidente, que a emergência possa determinar a eficácia à liberação para o táxi, da área destinada ao ônibus, porque acho que seria muito mais lógico que na área onde os veículos de passeio estão transitando, se abra um espaço para que, na emergência, os táxis possam se locomover com maior intensidade.

Então, com toda a sinceridade, Sr. Presidente, elogiando inclusive o próprio autor pela sua proposta, com a melhor das intenções, mas não me parece que essa possibilidade aqui aberta de autorizar nas áreas nos momentos de emergência, sem fixar inclusive quem diria se a emergência existe ou não existe, e a confusão que isso pode gerar e os acidentes que pode haver dentro da faixa de ônibus onde esses veículos maiores se travarem num determinado momento em que o veículo de emergência vem se deslocando, se este precisar mudar de pista, pode se confrontar com o que vem do lado inverso ao daquele em que há o trânsito normal em desenvolvimento. Diante disso, Sr. Presidente, como não é do meu feitio, estou abrindo o meu voto, apesar de reconhecer as boas intenções do Ver. Oliboni e do Ver. Mendes Ribeiro que o apoiou,

acho que é inócua a proposta e eu vou votar contrariamente à emenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Rapidamente, penso que ficou confuso, confesso, avaliando alguns Vereadores, e vou justificar publicamente por que vou votar “não” essa emenda. Porque do jeito que está redigida, quem vai definir o que é emergência? Quem vai definir que aquele táxi entrará no corredor de ônibus com os alertas ligados? Vão ser os azuizinhos que vão definir se é emergência ou não? Quero deixar claro, até pelo meu compromisso de justificar os posicionamentos, votarei “não” porque não temos como definir essa emergência. E a gente entende que, hoje, e eu falo isso porque um dia utilizei lá nos tempos antigos, fui inclusive cobrir folga do PPY 9917, então, quero deixar claro que, hoje, se a gente fizer uma corrida emergencial e entrar no HPS, nós podemos pegar o Boletim e o laudo e, se formos interpretados como ilícitos ou se formos multados, nós temos como comprovar que estávamos atendendo uma emergência, não só os taxistas. Eu, com o meu carro particular, já socorri pessoas nessas condições. Só estou querendo deixar claro que vou votar “não” porque do jeito que está a emenda não temos quem define quando pode, quando não pode. Essa é a minha manifestação de por que vou votar “não”.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. ALDACIR OLIBONI: Na regulamentação, o Prefeito resolve isso.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 26, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Presidente, V. Exa. já se modernizou depois que veio de Bagé, o senhor já sabe que existem carros de até sete lugares. Mas o Ver. João Bosco acha que são que nem o Fusca, só quatro lugares! O Bosco me disse que eu quero lotar os carros, quero botar uma pessoa em cima da outra. Quero explicar para o Ver. João Bosco que hoje temos carros com sete lugares. A Citroën, a GM, a FIAT, e de várias marcas têm os

carros utilitários, com sete lugares. A nossa frota de Porto Alegre tem muita Spin, Doblô, que permite que carregue sete passageiros; isso nos carros que não têm GNV no porta-malas. A nossa emenda permite que esses carros utilitários utilizem até seis lugares. Como disse desde o início, nós estamos querendo modernizar a frota de carros em Porto Alegre, permitindo que um táxi pegue uma corrida e possa levar até seis pessoas aos extremos da nossa Cidade, ou até o Polo Petroquímico, o Litoral ou Gramado – uma viagem com seis pessoas. Somente isso, transportar até seis pessoas, aumentando a capacidade desses carros. Não é transportar dentro de um carro Uno, Corsa ou Palio seis pessoas; está bem claro que é pela capacidade do veículo de transportar até seis pessoas. Hoje a lei não permite isso em Porto Alegre. Seria isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Sr. Presidente; colegas e quem nos acompanha, subi nesta tribuna porque esta emenda que permite o transporte de até seis passageiros além do motorista, de autoria do Ver. Cláudio Janta, é uma boa emenda. Estamos deixando claro que vamos votar “sim” a esta emenda, e também deixar claro para alguns Pares a importância que tem de acabar com essa rusga, essas coisas que as pessoas às vezes dizem: “Ah, o Governo não vai ser favorável, porque a emenda é do Ver. Cláudio Janta”. Não, o Governo, tecnicamente, avaliando as emendas, julga a emenda é benéfica, é legal, limitada, obviamente, ao número de cintos de segurança que tiverem dentro do veículo. E da mesma forma que o Ver. Cláudio Janta defendeu na sua campanha os postos de saúde até as 22h, este Governo tem feito, para demonstrar que quando as medidas são a favor da Cidade, esta administração sempre se posiciona a favor. Então, vamos votar “sim” à emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 26, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente. Colegas, gostaria da atenção de todos os colegas, especialmente dos 18 Vereadores que votaram sim para a Emenda nº 05, que tratava da revogação da biometria. Nesta Emenda, o texto da

Emenda do Ver. Adeli tratava da revogação da biometria. Na verdade, o texto da emenda tratou do prazo de adequação da implantação da biometria, então, efetivamente o que fizemos não foi a revogação da biometria. Portanto, dada esta falha de entendimento, comunicação, esses 18 Vereadores que entenderam por revogar a biometria deverão, neste momento, apoiar esta emenda do Ver. Ferronato que tem dois pontos positivos. O primeiro é desburocratizar a liberação do taxímetro, através de ferramenta digital; portanto não precisa ser biométrico – esse é um ponto positivo. O segundo ponto é que permite que os condutores auxiliares cadastrados possam utilizar suas senhas para, sim, utilizar os carros de táxi. Então, são dois pontos positivos, permitidos por essa emenda do Ver. Ferronato, que não só fazem com que haja essa liberação, como também corrigem a iniciativa dos 18 legisladores que votaram a favor da revogação da biometria para que efetivamente possa ser revogada. Faço questão de nomeá-los, os favoráveis, para caso haja alguma discordância. A minha assessoria identificou isso, junto com o Diretor Legislativo, por isso fiz questão de vir à tribuna esclarecer. Então, os Vereadores que votarão a favor são: João Bosco Vaz, André Carús, Comandante Nádia, Mendes Ribeiro, Rodrigo Maroni, Cassiá, Mônica Leal, Ricardo Gomes, Paulinho Motorista, Tarciso Flecha Negra, Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Sgarbossa e Sofia Cavedon. Qualquer dúvida, estou à disposição, bem como meus assessores, Rafael Abreu e Frederico Consentino, no plenário. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17, como autor.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, temos no art. 18-A a exigência da instalação do nosso identificador biométrico. A nossa proposta é que se modifique, que não haja necessidade do meio biométrico e que, em seu lugar, se coloque a identificação eletrônica. Com isso, nós vamos viabilizar a identificação que já está dentro do projeto, aprovada, e nós vamos deixar de exigir a identificação biométrica, até porque a identificação biométrica já foi rejeitada a parte do prazo de fazer o laudo, com a emenda do Ver. Adeli. Por outro lado, hoje, no sistema de condução do veículo táxi, nós temos o seguinte: o auxiliar se inscreve no máximo em três veículos.

Ele vai lá na EPTC e se inscreve nos três veículos que está cadastrado. Se daqui a pouco ele sai de um e vai trabalhar com outro veículo, ele precisa voltar à EPTC e se cadastra, mais uma vez, para aquele quarto veículo. Se nós temos identificação eletrônica para ser aprovada pela emenda, essa ainda e ainda lá para a EPCT não precisa mais, por quê? Ele dirigindo o automóvel, ou o proprietário ou o auxiliar tem a identificação dele já conseguida dentro da própria EPTC. Portanto, a nossa Emenda nº

27 tem essa função de terminar, de não exigir o identificador biométrico, substituindo-o pelo identificador eletrônico. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, colegas Vereadores, especialmente o meu estimadíssimo colega Luciano Marcantônio, quero ressaltar que, de fato, parece que a Emenda nº 05, que nós votamos, não extinguiu o sistema da biometria. Nós havíamos derrubado – eu falo do nosso voto – especialmente em razão de evitar um custo aos taxistas, que teriam que implementar esse sistema. Pois bem, não se conseguiu evitar esse custo, está ainda prevista a biometria – fato. A emenda atual a substitui por um sistema eletrônico e não biométrico. Portanto, com o custo semelhante, não se retirou o custo, o custo existe, está posto em razão dos termos da Emenda nº 05. Ele haverá de ser colocado. Essa emenda diria: “Não é biométrico, pode ser o eletrônico”, mas o custo é o mesmo. O custo existe, se o custo existe nos parece, em ele havendo – éramos contra, votamos contra –, mas em havendo o biométrico é mais seguro do que o eletrônico. Portanto existindo, nós queremos evitá-lo votando a Emenda nº 05. Não o evitamos, haverá de colocar; pois, se haverá de colocar, entre o biométrico, que é mais seguro, e o eletrônico, que é mais facilmente burlável, preferimos manter, portanto, o biométrico em razão do que ocorreu na votação da Emenda nº 05, não foi o nosso voto original, mas entre o biométrico e o eletrônico, sendo obrigados a colocar um, manteríamos, neste caso, o biométrico, porque é mais seguro e, neste caso, encaminho em nome da bancada progressista pelo voto “não” a esta emenda, mantido, portanto o biométrico e não o eletrônico. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Ricardo.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

O SR. MOISÉS BARBOZA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito renovação da votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Eu quero comunicar a todos os senhores, aqui com o Ver. Aldacir Oliboni, que, desde 1960, há uma tradição aqui em Porto Alegre da procissão da Sexta-Feira Santa, em que o Ver. Oliboni reproduz o papel

de Jesus Cristo. E houve um boato, por esses dias, de que não haveria a procissão da Semana Santa. E esse boato, evidentemente, não é verdade, vai haver a procissão. Mais uma vez, o Ver. Oliboni carregará a cruz, e quero convidar a todos para a encenação lá na Paróquia São José do Murialdo; a cerimônia será às 14h30min, a encenação às 15h45min e a procissão às 16h20min desta Sexta-Feira Santa. Fica aqui o registro.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

Parabéns aos Srs. Vereadores, parabéns aos senhores taxistas, que se mobilizaram aqui na Câmara. Toda vez que a cidadania vem para cá, que exerce seu direito, que faz o seu diálogo, nós conseguimos fazer a modulação que o Parlamento deve fazer. Cumprimentos aos Srs. Vereadores por termos enfrentado na segunda-feira, durante todo o dia, e no dia de hoje, durante todo o dia, esta votação.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Sr. Presidente, gostaria que hoje votássemos os Requerimentos de minha autoria e o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, que solicita renovação de votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17.

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, que solicita renovação de votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17.

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza, que solicita renovação de votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, solicitando renovação de votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, taxistas que se encontram nesta Casa, população de Porto Alegre, público em geral, nós estamos discutindo desde o final do ano passado a Lei Geral dos Táxis. Melhor dizendo, desde o Governo passado, vem sendo discutida a Lei Geral dos Táxis. Melhor dizendo, desde que chegaram os aplicativos em Porto Alegre vem sendo discutida a Lei Geral dos Táxis. Neste ano, agora, se acelerou para chegar no dia de hoje para a votação a Lei Geral dos Táxis. O Executivo tem uma ferramenta, que é o veto às emendas que aqui foram aprovadas na segunda-feira e no dia de hoje. Nós estávamos construindo um acordo de duas renovações de votação. Aí teve a última agora, e o Governo insiste ainda em renovar as votações. Renovar as votações compreende discutir as três emendas que foram votadas.

Acho que o Presidente falou muito bem aqui no final da votação, é uma lei que a Cidade exige, uma lei que os clientes, os passageiros dos taxistas exigem, e uma lei que os taxistas exigem. A Câmara avançou. A Câmara votou. Não houve Vereadores

vencidos nem Vereadores derrotados. O que houve foi uma vitória do povo de Porto Alegre, que há muito tempo clama pela regulamentação do sistema de táxis, como clama pela regulamentação do sistema de aplicativos. Nós cumprimos o nosso papel. Eu acho que cabe, agora, nós encaminharmos a lei que foi aprovada aqui nesta Casa, na sua íntegra, para o Executivo. E cabe a decisão do Executivo. Foi a vontade desta Casa o que foi feito aqui, por diferença de dois, diferença de quatro, diferença de três votos – foi a vontade desta Casa. Eu acho que as discussões nas Comissões desta Casa, no Colégio de Líderes, no plenário, aqui, hoje, elas foram de alto nível, elas foram o anseio das senhoras e dos senhores. Então, se nós vamos voltar para discutir as três emendas, eu acho que não deve ser hoje, no afogadilho, mas na semana que vem, se é este o desejo do Governo. Agora, eu acho que cabe ao Executivo analisar a vontade desta Casa nas três emendas.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: É exatamente o que o senhor está falando. Vamos propor aqui a renovação, para votar na segunda-feira.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Mas eu acho que cabe ao Prefeito, no seu poder regimental, democrático, de veto, decidir essas três emendas, como as demais emendas. O que nós aprovamos aqui, hoje, não significa que será sancionado pelo Executivo, para as senhores e senhores entenderem. Essa foi a vontade da Câmara de Vereadores, essa foi a vontade da população de Porto Alegre, mas isso não quer dizer que seja aprovado pelo Executivo. Vossas Senhorias talvez tenham que voltar a esta Casa na hora dos vetos. Poderemos ter vetos a várias emendas que foram aprovadas. Poderemos ter veto parcial ao projeto hoje aqui aprovado. E eu sugiro ao Governo, aos Líderes do Governo, que incluam essas três emendas para análise do Executivo. Este projeto veio do Executivo. Cabe analisar este projeto com as suas emendas aprovadas, sejam elas por 18, 20, 16 votos.

Cabe agora ao Executivo analisar, não a nós renovar a votação agora por uma diferença que pode subir ou pode baixar. Teve uma emenda que nós votamos e ganhamos por três votos, o que permite a renovação. A Ver.^a Sofia não estava presente, vai nos dar um voto a mais. Teve outra emenda que talvez alguém do Governo não estivesse presente e vai dar um voto a mais para o Governo. Não haverá derrotados ou vencedores. A última emenda, agora, dificilmente irá alterar o resultado da sua votação. Eu só vejo como uma forma de nós protelarmos o envio deste projeto para o Executivo, protelar o envio deste projeto para sanção ou veto do Sr. Prefeito para esta Casa analisar, e os senhores e as senhoras voltarem a trabalharem com segurança, com tranquilidade, sabendo das regras do sistema de táxi em Porto Alegre, na nossa Cidade. Seria isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio.

O SR. ADELI SELL: Presidente Valter, colegas Vereadoras e Vereadores, a vontade soberana deste plenário está dada. Emendas estão aprovadas. Se foram aprovadas, é porque a maioria aqui assim o quis. À tarde, plenário lotado, taxistas deixaram de trabalhar para estar aqui, porque é a sua vida, é seu trabalho que está em jogo, é o futuro de suas famílias. Porque essa teimosia agora, no final da tarde, no correr da noite, de nos propor regimentalmente pode ser feito, mas o Ver. Janta trouxe bem seus argumentos, dizendo que dificilmente haverá alguma modificação. É medida protelatória. Então que digam que vão protelar, que vão nos cansar. Na semana que vem, queremos votar os aplicativos, queremos fazer uma isonomia entre os serviços, para que um não se prejudique ou não prejudique o outro. A maioria quis assim, está dada a maioria, portanto nós não concordamos com a renovação de votação. Nós não queremos nova votação, nós já votamos. E nós queremos fazer valer o que a maioria aqui quis nos últimos dias, nos últimos tempos. Desde o ano passado, isso está sendo discutido paulatinamente. Inclusive, algumas das questões que estão sendo questionadas pelo Governo estiveram em debates na Comissão de Constituição e Justiça. E as pessoas viram aqui a situação dramática que alguns taxistas estão vivendo em Porto Alegre. Não, nós dizemos não. Nós, em muitos momentos conciliamos, estamos trabalhando para ajudar Porto Alegre. Não se trata de disputar aqui com o Governo. Não se está disputando com o Governo, está-se apresentando para Porto Alegre a melhor formatação de uma lei geral dos táxis que nós conseguimos construir coletivamente. Essa que é a questão, esse que é o sentido. Portanto, nós não daremos os votos, não concordaremos. Nós usaremos todos os meios possíveis para que a votação feita nesta tarde, para que os 30 votos que votaram favoravelmente ao projeto, e nas emendas que tiveram maioria, pois aqui se aprova por maioria, não importando se duas tiveram votos de Minerva do Sr. Presidente. É maioria, é assim que a minoria tem de se portar, submetendo-se à maioria. Viva a Porto Alegre, viva a lei geral dos táxis, bom feriado! Na semana que vem, outro tema.

(Não revisado pelo orador)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Luciano Marcantônio.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sr. Presidente Valter Nagelstein, estou aqui estreando na tribuna, nesta tarde, só para tentar esclarecer, para quem nos acompanha, qual é o momento que estamos vivendo. Primeiro, renovação de votação, Ver. Reginaldo Pujol, nosso decano, é um dispositivo regimental, quando é que ele é possível, os Vereadores todos sabem. Quando uma votação de matéria simples, que é o

caso, obtém uma diferença de até três votos, que foi o caso dessas emendas. Então, não tem invenção nenhuma aqui, é regimental. O que nós estamos tentando ainda no dia de hoje fazer? Já apreciarmos os Requerimentos, porque o que não foi dito pelos Vereadores que me antecederam, se não o fizermos hoje, não vota na segunda-feira. E aí fica trancada, inclusive, a redação final, e o projeto não pode ser encaminhado para a sanção ou veto do Sr. Prefeito. Então, o que estamos querendo aqui é justamente agilizar o processo, é legítima a renovação de votação? Sim, acredito que não tenha nenhum Vereador aqui que, em algum momento, não tenha pedido. Ver.^a Mônica, renovação de votação, quando esse direito regimental assim ficou ali estabelecido no painel de votação. Tínhamos, inclusive, uma disposição, que se, em passando alguma renovação, até fazer uma Sessão Extraordinária hoje para poder apreciar hoje mesmo. Mas não houve acordo aqui da maioria. Então, a intenção é simplesmente agilizar dentro do processo democrático, que aqui está se estabelecendo, acho que vamos ter uma lei atualizada, bem discutida e muito bem encaminhada. E a ideia é só agilizarmos, não tem nenhuma invenção aqui, nem maioria derrotando minoria, ou vice-versa, minoria querendo impor vontades. É a realidade do plenário, isso é regimental, tivemos os três pedidos de renovação, e só queremos poder votar ou não, inclusive, se a maioria que aprovou as emendas mantiver os pedidos de renovação e não aceitarem as renovações, fica valendo o resultado que já foi votado. Era só um esclarecimento para que possamos logo, logo, encerrar essa votação.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Só para não ficar o dito pelo mal falado aqui! Tem um Requerimento de renovação de votação de minha autoria que está aguardando, acho que faz uns 30 dias, é aquele que tem que contratar funcionários para o Previmpa, não sei... Então, não é assim: “Ah! Esta Casa é democrática, o Governo é parceiro, o Governo é democrático!” Está aguardando até hoje, então não é assim. Só para esclarecer para os taxistas que isso pode demorar 30 dias!

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Senhores, viemos bem até aqui, por favor! Volto a dizer, é do Regimento, o Presidente precisa resguardar o Regimento e o plenário é soberano, ele define! Se quiserem, podem votar “sim” ou “não”, é uma faculdade dos Srs. Vereadores.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, que solicita renovação de votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Esta é uma outra questão. Estamos votando os requerimentos.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, que solicita renovação de votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza, que solicita de renovação de votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 018/17. (Pausa.) **APROVADO** por 16 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Convido os Líderes a se aproximarem da Mesa. (Pausa.)

Senhoras e senhores, a ideia da Presidência submetida aos Líderes, como nós entramos nesse assunto na segunda-feira e hoje, era concluir hoje, mas não há acordo de Líderes. Então vamos começar na segunda-feira, não temos acordo para seguir a Sessão. A ideia era fazermos uma Sessão Extraordinária, mas os Vereadores já tinham compromissos assumidos. Na verdade, o horário regimental da Sessão é até às 18h45min, e nós teríamos que convocar uma Sessão Extraordinária. Eu respeito os compromissos dos Vereadores. Nós iniciaremos na próxima segunda-feira a Ordem do Dia por essas três emendas que foram objeto do Requerimento e que foram aprovadas as renovações de votações.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Gostaria de convidar os colegas para, amanhã, o encerramento do Mês da Mulher. A Procuradoria Especial da Mulher, em nome dos 36 Vereadores está fazendo nesta quinta-feira, das 9h a uma da tarde, na Praça Revolução Farroupilha, junto à Estação Mercado do Trensurb, a ação de encerramento do Mês da Mulher, com vários serviços gratuitos para as mulheres. Fica o convite para os Vereadores que desejarem participar, das 9h às 13h. Banda de Música da Brigada, Patrulha Maria da Penha, o ônibus móvel da DEAN, confecção de carteiras de trabalho, de identidade, enfim. Fica o convite. É uma atividade da Casa Parlamentar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Eu agradeço e cumprimento a Comandante Nádia, a Ver.^a Mônica Leal, a Ver.^a Sofia Cavedon e a Ver.^a Fernanda Melchionna pelas atividades desenvolvidas ao longo do mês de março frente ao calendário do Mês da Mulher e frente à Procuradoria Legislativa. Eu tenho certeza de que todos os Vereadores aqui aplaudem as ações desenvolvidas pelas ilustres Vereadoras.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, como ficaram essas três emendas para serem reanalisadas na segunda-feira, eu proponho que a gente acerte entre nós, se possível hoje, que a questão dos aplicativos comece a ser votada na quarta-feira, porque a gente sabe que há alguns conflitos. Eu acho que não seria salutar começar na segunda-feira porque a gente não sabe em que hora nós votaremos essas três emendas – eu

espero que sejam rápidas. Mas vamos separar porque eu acho que é melhor para a Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado.

O SR. CASSIO TROGILDO: Presidente, eu tenho um requerimento bastante antigo, aprovado no Colégio de Líderes, que o dia quatro está apazado para nós votarmos um projeto meu e do Ver. Ferronato, que trata dos bombeiros civis. Como nós já tivemos que o transferir em função dos vetos, então, eu gostaria, Ver. Adeli, se fosse possível, que os aplicativos fossem logo depois dos bombeiros civis que está atrasado há muito tempo. O meu e do Ver. Ferronato está marcado para quarta-feira, há bastante tempo acertado no Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Então, ficamos ajustados assim, Ver. Adeli, segunda-feira, nós terminaremos a questão relativa à lei geral dos táxis, não entraremos na questão dos aplicativos. E, na quarta-feira, nós começaremos com os bombeiros civis do Ver. Cassio Trogildo. Logo em seguida, nós entraremos na regulamentação da lei dos aplicativos.

O SR. CASSIÁ CARPES: Presidente, só uma observação e, quem sabe, uma ajuda. Eu quero dizer, foi isso o que entendi, que não houve entendimento das lideranças para se continuar a votação hoje, caso contrário, nós continuaríamos votando hoje. Quero dar essa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): É exatamente isso, Ver. Cassiá, muito obrigado.

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação da Ordem do Dia da próxima Sessão, para que possamos, logo após a votação dos Requerimentos solicitando renovação de votação das Emendas nº 04, nº 07 e nº 27, passar à votação o Requerimento nº 037/18. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, nós temos uma pauta que ficou interrompida em função da votação prioritária desses dois assuntos. Na medida em que um deles é colocado para quarta-feira, natural que esgotado o primeiro se continue na segunda-feira com a nossa pauta normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Ver. Reginaldo Pujol, o acordo que temos firmado por todos é que votaremos a Lei Geral dos Táxis e a Lei dos Aplicativos. E agora está havendo esses requerimentos... É apenas uma moção da Ver.^a Sofia. A do Ver. Cassio estava marcada há muito tempo e ele já havia inclusive mobilizado as pessoas para o dia 4. Eu acho que nós pactuamos. Por óbvio que toda a regra comporta a sua exceção. Se V. Exa. quiser entrar no seu projeto de lei, eu submeto ao plenário também. Mas acho que fica ruim.

O SR. REGINALDO PUJOL: Não precisa. Concordo plenamente com V. Exa., o plenário é soberano. Só quero alertar o seguinte, que a matéria que fica para ser votada na segunda-feira, com relação aos táxis ,não é mais do Aldacir, ela não esgota sozinha uma Ordem do Dia, tanto que a Vereadora já propôs que fosse colocada a moção logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Ver. Pujol, deixa eu tentar lhe propor o seguinte: nós podemos votar, na segunda-feira, outros itens. O que ficou pactuado é que nós abrimos com os bombeiros civis, votamos os bombeiros civis e passamos aos aplicativos, na quarta-feira, impreterivelmente. Na segunda-feira, além das preferências que foram aqui definidas, nós podemos definir outras preferências da pauta normal, e o seu projeto é o primeiro.

O SR. REGINALDO PUJOL: É isso que estava perguntando. Se, na segunda-feira, vencida o que fica marcado como prioridade, se vai continuar? Vai continuar. Estão está certo.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação da Ordem do Dia da próxima Sessão, para que possamos, logo após a votação dos Requerimentos solicitando renovação de votação das Emendas nº 04, nº 07 e nº 27 e votação do Requerimento nº 037/18, passar à votação do Requerimento nº 039/18. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Entraria depois do projeto do Ver. Reginaldo Pujol?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Da moção da Ver.^a Sofia, porque é uma emenda que foi assinada por muitos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Preciso do acordo do Ver. Reginaldo Pujol, que é o autor do primeiro projeto.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu até vou mais longe. Eu estou vendo que querem aproveitar a segunda-feira para resolver alguns problemas que

estão pendentes. Então que toda a pauta agora suspensa seja retomada na quarta-feira da outra semana, que desde já fique estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Comandante Nádia.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 08 ao PLE nº 016/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 09 ao PLE nº 016/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Barboza, à Emenda nº 19 ao PLE nº 016/17.

Apregoo o Ofício nº 010/GVP, de autoria do Sr. Gustavo Bohrer Paim, Vice-Prefeito de Porto Alegre, em que comunica gozo de férias regulamentares no período de 29 de março a 7 de abril de 2018.

Apregoo o Ofício nº 009/18, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação em reunião com a Sra. Iara Wortmann, Secretária Adjunta do Estado do Rio Grande do Sul, para tratar do estudo do quadro dos NEEJAs das Escolas Paulo Freire, Darcy Ribeiro, Darcy Vargas e Menino Deus, no dia 13 de março de 2018.

Quero fazer um registro. Hoje, pela manhã, nós tivemos a doação a Porto Alegre de 46 viaturas às forças militares – Brigada Militar e Polícia Civil. Foi parte de uma mobilização da sociedade civil organizada, de um grupo de empresários do Instituto Cultural Floresta. Essa doação mobilizou mais de R\$ 14 milhões e esses recursos foram doados sem nenhuma espécie de contrapartida nem isenção, à exceção da isenção que o Governo do Estado fez do ICMS à Brigada Militar e à Polícia Civil. Além dos veículos, foram doados também armas e equipamentos às forças policiais. Queria fazer, em nome do Parlamento, um registro de agradecimento a esse movimento da sociedade civil, porque conforme registra a Constituição Federal, a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e um dever de todos. Portanto, quando a sociedade se mobiliza através seja de quem for para ajudar a cidade de Porto Alegre, ao Estado do Rio Grande do Sul, a enfrentarmos o flagelo da segurança pública, é algo que deve ser louvado, deve ser reconhecido e deve ser agradecido. Neste instante, como Presidente do Parlamento da nossa Cidade, em nome dos senhores 36 Vereadores, eu quero agradecer essa doação que foi feita e a ajuda para se dirimir, para se minorar o problema grave da insegurança e da violência, que precisam ser combatidas.

Visivelmente não há quórum. Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h34min.)

* * * * *